



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 16**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXOO

OOO

**FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA**-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificadas as faltas dos Senhores Vereadores **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, por motivos de ordem profissional e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, por este se encontrar de férias.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes:-----

---- **João António de Jesus Campos Proença** e **Maria Adelaide Ribeiro Brites de Campos Proença**, a solicitarem, na sequência da proibição da circulação automóvel na Rua D. Afonso IV Conde de Ourém, na Vila Medieval, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, devido ao perigo eminente de queda para a via pública, do edifício designado



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

“Judiação”, uma solução alternativa que permita o acesso à sua residência uma vez que, a atual situação, tem causado diversos transtornos. Termina a questionar o ponto de situação das soluções técnicas, que remeteu a esta Autarquia no passado mês de abril, para contenção do imóvel em ruína, que permitirão a resolução do exposto. -----

----- O **Senhor Presidente** informou os munícipes presentes de que irá averiguar o exposto, junto dos serviços.-----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os seguintes documentos: -----

1. Voto de reconhecimento – “**JMJ 2023** – Nos últimos dias estivemos envolvidos num grande evento internacional que se consubstanciou nas Jornadas Mundiais da Juventude 2023, realizadas em território nacional, com a presença de Sua Santidade, o Papa Francisco. --

---- Esta enormíssima iniciativa acolheu mais de um milhão de jovens de todos os países do Mundo (excepto as Maldivas), estando Portugal, e de modo particular Fátima, e o concelho de Ourém, com os holofotes do mundo para uns dias em que fomos protagonistas de uma organização com um balanço extramente positivo e que deixa marcas de orgulho e satisfação por bem fazer e receber. -----

---- Um programa desta envergadura requer um planeamento muito atempado, devidamente articulado com um sem número de entidades, mas sobretudo, com capacidade de iniciativa, para preparar tudo a tempo e horas, de modo a não defraudar as expectativas, de uma comunidade e da capacidade para valorização do nosso território. -----

---- É preciso fazer notar que antes das JMJ de 2023, também decorreram as pré-jornadas, onde nas Vigararias de Ourém e Fátima, foram recebidos milhares de jovens, oriundos dos 4 cantos do globo, que em virtude da boa graça e generosidade de muitas comissões paroquiais, famílias de acolhimento e gente anónima, permitiram que muitos jovens peregrinos fossem recebidos de braços abertos e com uma hospitalidade que muito prestigiam as nossas gentes e o nosso concelho. Em nome da Câmara Municipal o meu sentido e profundo agradecimento por ajudarem nesta missão de acolhimento. -----

---- No decurso da JMJ 2023, tivemos o privilégio de contar com a presença em Fátima, de Sua Santidade, o Papa Francisco, que após ser recebido pelos nossos autarcas, completou um programa religioso tendo o ponto alto a oração na Capelinha do Santuário de Fátima. Para que tudo fosse possível e realizado com elevada nota de realização, na qualidade de Presidente de Câmara, quero agradecer o trabalho e envolvimento das entidades públicas nacionais,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Presidência da República, governo na tutela da Administração Interna, Santuário de Fátima, demais entidades e instituições parceiras e ainda aos colaboradores municipais envolvidos nesta árdua e longa tarefa de preparação, vigilância e prontidão para que tudo fosse um sucesso na organização com a marca e contributo do Município de Ourém. Bem-hajam!-----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à Presidência da República, Ministério da Administração Interna, Santuário de Fátima, ANEPC, Subcomandante Regional do Médio Tejo da ANEPC, GNR de Santarém, Divisões e Serviços Municipais envolvidos.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----

**2. Voto de reconhecimento – “Tomada de Posse de Diogo Alves, Diretor do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém -----**

---- Decorreu no passado dia 24 de julho, na escola sede, a cerimónia pública de tomada de posse do diretor do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, professor Diogo Alves, que foi reconduzido para o quadriénio 2023/2027.-----

---- A sessão solene conduzida pela presidente do Conselho Geral, decorreu perante um número considerável de elementos da comunidade educativa, desde alunos, docentes, não docentes, associações de pais e encarregados de educação, convidados institucionais e representantes de diferentes associações e entidades do meio escolar e educativo.-----

---- Depois de assinado o termo de posse, o diretor agora reconduzido para o seu segundo mandato, agradeceu aos presentes, apresentou a sua equipa e fez um discurso emotivo de balanço do trajeto percorrido e dos desafios futuros que o agrupamento enfrenta.-----

---- O Presidente do Município, Luís Miguel Albuquerque marcou presença na tomada de posse, e no uso da palavra felicitou o professor Diogo Alves, agradecendo por todo o empenho demonstrado ao longo do seu primeiro mandato, endereçando votos de muito sucesso no futuro e manifestando total disponibilidade do Município para continuar a trabalhar com a comunidade educativa, em prol da qualidade da educação do concelho.-----

---- O Município de Ourém apresenta um voto de reconhecimento ao professor Diogo Alves pelo trabalho desenvolvido e formula votos de muito sucesso no exercício do novo mandato.”

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**3. Voto de felicitação – “90.º Aniversário dos Notícias de Ourém”** -----

---- O jornal Notícias de Ourém celebrou recentemente o seu 90.º aniversário, num feito marcante para este órgão de comunicação social, que nunca perdeu a essência que o caracteriza, de raiz eminentemente comunitária. -----

---- Esta longa vida traduz-se em nove décadas a registar a história do nosso Concelho, inclusivamente aos descendentes Ourienses espalhados pela diáspora, cultivando-se assim uma ideia geral e consolidada de estarmos perante um verdadeiro património cultural do nosso território. -----

---- Por esta longa e exigente caminhada cumpre cumprimentar todos os Diretores do Jornal, aos jornalistas e a toda a equipa completar do Notícias de Ourém que de forma empenhada continuam a servir a nossa região com o testemunho diário do progresso do concelho, mas também a verdadeira missão social ao serviço do Património dos Pobres da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, que tem trazido obra e dimensão na sua ação, designadamente, perante aqueles que mais precisam. -----

---- Esta efeméride foi assinalada com uma cerimónia no Auditório Cultural dos Paços do Concelho, momento que deu início a um ciclo comemorativo que, ao longo de um ano, vai celebrar este 90.º Aniversário e que trouxe já a novidade, com o lançamento de uma edição especial com um novo logótipo e layout, acompanhada de uma revista comemorativa.-----

---- Ao Jornal Notícias de Ourém, apresentamos os nossos votos de felicitações pelo 90.º aniversário, desejando que possam prosseguir a verdadeira e nobre tarefa de informar e servir os nossos concidadãos. -----

---- *Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento ao Jornal Notícias de Ourém.*” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE FELICITAÇÃO PROPOSTO.**-----

---- De seguida o **Senhor Presidente** deu ainda conta de que foi hoje celebrada uma adenda ao protocolo com a Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém, no âmbito do projeto “Bata Branca” com o objetivo de reforçar, em mais 40 horas, o período de cuidados de saúde primários a prestar pelos médicos. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** que apresentou o seguinte voto de louvor: “**Novo Vigário-Geral da Diocese de Leiria-Fátima** -----

---- O Pe. Armindo Pereira Janeiro é o novo Vigário-Geral da Diocese de Leiria-Fátima. -----

---- Natural de Ruge Água (Freixianda), a sua vida tem-se pautado por abraçar a missão da igreja ao serviço das comunidades. -----

---- Licenciado em Teologia Fundamental, desde a sua ordenação sacerdotal exerceu as funções de Vigário Paroquial de Leiria, Assistente Diocesano do Corpo Nacional de Escutas (CNE) e do Movimento Católico de Estudantes (MCE), Diretor da Escola de Formação de Leigos (2000-2005), Primeiro responsável de uma comissão promotora e instaladora do Centro de Formação e Cultura, Diretor do Departamento do Património Cultural (2001-2013), Reitor do Seminário Diocesano de Leiria (2005-2013). -----

---- Mais recentemente ressaltam as missões de pároco de Nossa Senhora da Piedade (Ourém), Administrador Paroquial da Gondemaria, Presidente da Direção da Casa Diocesana do Clero e membro do Colégio de Consultores e do Conselho Presbiteral. -----

---- Proponho um voto de louvor ao Reverendo Senhor Padre Manuel Armindo Janeiro pelos préstimos demonstrados com solicitude na dedicação ao próximo e ao bem comum, que merecem da nossa parte profunda gratidão, desejando as melhores venturas para esta nova etapa do seu múnus pastoral.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR APRESENTADO.-----

---- A **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, tomou a palavra para apresentar a declaração que se passa a transcrever: “**RECONHECIMENTO DA INTERVENÇÃO SOCIAL CRIANÇAS E JOVENS 2023 - PROGRAMA AUTARQUIA SOLIDÁRIA** -----

---- O programa AUTARQUIA SOLIDÁRIA tem como missão o apoio e reconhecimento das autarquias que trabalham em prol da comunidade e do seu desenvolvimento sustentável e solidário. -----

---- Este programa funciona em quatro grandes áreas de atuação que decorrem concomitantemente, nomeadamente: Formação e Capacitação; Partilha de Boas Práticas; *Networking*, Reconhecimento e é promovido pela Cidade Social no âmbito da Autarquia Solidária. -----

---- O Município de Ourém apresentou uma candidatura à categoria de Reconhecimento no âmbito da Intervenção Social Crianças e Jovens 2023, que pretende reconhecer as autarquias



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

que desenvolvem programas e atividades de apoio social a crianças e jovens (até aos 18 anos de idade) nos seus territórios.-----

---- A candidatura efetuada teve por base várias iniciativas, apoios e projetos realizados no domínio da infância e juventude, designadamente no âmbito do Clube de Voluntariado Jovem, Ourém + Bebé, Mimos de Natal, Projeto “Aprender Feliz (SOS Ucrânia)”, Ciclos da Rede de Infância e Juventude, Passeio com Histórias, Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo, o Apoio à Natalidade e Infância. -----

---- Em parceria com a CPCJ de Ourém foram submetidas as iniciativas: Música para Bebés, Mês da Prevenção dos Maus Tratos Infantis e Colónia de Férias. -----

---- Decorrente dessa candidatura, o Município de Ourém obteve o 2º lugar entre 22 municípios, numa cerimónia que decorreu no dia 19 de julho na cidade da Maia, no âmbito do II Seminário das Autarquias Solidárias.-----

---- Este reconhecimento nacional é revelador do excelente trabalho desenvolvido pelos serviços de intervenção social e educativa, que contribuem para a melhoria da qualidade de vida das crianças e jovens do concelho de Ourém, razão pela qual o Município de Ourém endereça um voto de reconhecimento aos técnicos e serviços envolvidos, pela implementação de programas comunitários que contribuem para o desenvolvimento de uma sociedade mais solidária e equitativa.” -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, para expor o seguinte:

**1. “TEJO AMBIENTE -----**

---- No passado verão de 2022, alguns munícipes que ainda não tinha saneamento nas suas residências, tiveram que fizeram um requerimento à Tejo Ambiente que não pretendiam aderir ao saneamento.-----

---- Pelo que me é dado a conhecer, embora tivessem feito esse requerimento a Tejo Ambiente continuou a debitar o serviço.-----

---- Reconhecendo a ilegitimidade para debitar os valores, esta entidade informou que iria devolver as verbas erradamente cobradas.-----

---- Numa reunião da AMO o Sr Presidente informou desta pretensão da Tejo Ambiente em regularizar a situação.-----

---- Volvidos já muitos meses, gostaria de saber como está este processo: -----

---- As verbas já foram devolvidas? -----

---- Esses valores têm sido regularizados com créditos?-----

---- Em resumo, qual o ponto da situação?” -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que os citados valores ainda não foram devolvidos, considerando que, previamente, foi necessário celebrar uma adenda ao protocolo entre a **Be Water, S.A.** e a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, que legitima a referida devolução. -----

**2. “SEMANA JMJ em FÁTIMA -----**

---- Caiu o pano sobre um evento único em Portugal, com epicentro em Lisboa e alguns municípios limítrofes e naturalmente em Fátima. -----

---- Estou-me a referir naturalmente à semana JMJ que trouxe ao nosso país mais de um milhão de jovens peregrinos. Tratou-se de evento do mundo católico de enorme projeção e que teve o momento alto a visita da Sua Santidade Papa Francisco. -----

---- Ourém e em particular Fátima, foram privilegiados com a presença deste muito especial Peregrino e todas as entidades envolvidas na organização estiveram à altura das suas responsabilidades criando todas as condições que eram possíveis para receber a Sua Santidade bem como a quem quisesse estar presente para celebrar a sua presença. -----

---- Sobre a semana JMJ em Fátima, o evento no que respeita à visita de peregrinos ficou muito aquém do esperado. As projeções feitas pelos responsáveis desta Câmara, apontavam para uma afluência média de 200.000 pessoas por dia durante a semana e com um aumento significativo no dia que se recebia no Santuário a Sua Santidade Papa Francisco. Os números apontados eram de 1.000.000 de visitantes. Como sabemos, infelizmente não foi o que aconteceu. -----

---- Contudo, não me parece que existe uma razão especial para a afluência menos significativa do que daquela que era legitimamente esperada. Todavia, parece-me justo atribuir os méritos à organização deste evento às entidades envolvidos, e no caso em concreto ao município de Ourém, por isso é com humildade e com um reconhecimento elementar no que me foi dado a observar, dar os parabéns à boa condução dos trabalhos de organização. -----

---- Chegamos aqui, sabemos que isto não foi o fim, mas o início de uma nova caminhada, pelo que devemos reconhecer que Fátima necessita de ainda muito mais investimento para se tornar uma cidade que acolhe ainda melhor quem nos quer visitar. Começamos pela falta de sanitários, tema que há pouco tempo tivemos oportunidade de discutir numa reunião. O problema tem sido resolvido parcialmente com o recurso a aluguer de sanitários amovíveis, mas a solução é muito precária, pois não permite ao utilizador realizar a sua higiene em toda a sua plenitude. Julgo que se trata de um tema que deverá fazer parte dos próximos investimentos a estudar e a realizar na cidade. Na minha opinião, também haverá outros investimentos para melhorar o referido acolhimento dos visitantes, o próprio parque da cidade, anteriormente projetado e foi metido na gaveta aquando da primeira vitória eleitoral da coligação Ourém Sempre. Com valências a nível



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de sanitários e da higiene, da preparação de refeições ao ar livre e do próprio alojamento para os praticantes do campismo, seria um investimento de elevado interesse para Fátima.-----  
---- São temas para refletir e esperamos que o Executivo torne Fátima, também a menina dos seus olhos.”-----

**3. “FOGOS EM OURÉM”-----**

---- Não querendo tornar um tema tão sensível que são FOGOS, em qualquer aproveitamento político, pois certamente ninguém deseja estes flagelos, mas é imperativo continuarmos a debater estratégias de prevenção e combate. -----

---- Ourém foi sempre um território propício ao deflagrar de incêndios devido à intensa floresta em que prolifera essencialmente o pinheiro e o eucalipto, e ainda pela desorganização territorial composta por pequenas e em parte abandonadas parcelas rústicas.-----

---- Contudo, nos últimos anos temos vindo a assistir um acréscimo, pelo menos mediaticamente, dos fogos em Ourém. Em 2022 aconteceu o que sabemos, tendo Ourém sido dos concelhos do País mais martirizados, e em 2023, estamos infelizmente a caminhar para nova tragédia. -----

---- Os munícipes de Ourém, principalmente os que vivem fora dos maiores centros urbanos, sentem uma enorme angústia, e estão sempre à espera que a tragédia lhes bate à porta e que coloque em risco as suas vidas e os seus bens.-----

---- Cabe às autoridades sossegar os cidadãos e dar-lhes garantias de proteção. Por esse motivo exige-se menos autoelogios e mais ação. -----

---- Temos que fazer mais, aliás, muito mais... -----

---- Não queremos um Concelho de Ourém, belo e verdejante como é, ser transformado em tons de cinza a norte e centro e, já agora, com tons brancos de pó a sul!”-----

OOXXXOO

OOO

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE JULHO DE 2023**

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 17 DE JULHO DE 2023**, SEM A VOTAÇÃO DA **SENHORA VEREADORA MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, POR NÃO TER ESTADO





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO). -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

**1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----**

**1.2.1. REGISTO N.º 52.639/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----**

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 52.639/2023, de **Raquel Yelitza Rangel Chacon**, instruída com uma informação, datada de 14 de julho findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€, A **RAQUEL YELITZA RANGEL CHACON**. -----

**1.2.2. REGISTO N.º 64.286/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----**

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 64.286/2023, de **Marisa Lopes Vieira**, instruída com uma informação, datada de 24 de julho findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se, de acordo com as normas em vigor, o apoio no montante de 72,00€. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 72,00€, A **MARISA LOPES VIEIRA**. -----

OOXXXXOO

OOO

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA -----**

**2.0.1. REGISTO N.º 29.554/2023 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR QUEDA NA VIA PÚBLICA -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 29.554/2023, de **Maria Luísa Freitas Alves da Silva Santos**, a informar de que no dia 27 de março de 2023, sofreu uma queda em



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

frente ao edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município, nesta cidade, devido ao “rebordo do passeio”, no seguimento das obras ali realizadas por esta Câmara Municipal, tendo danificado os óculos e a solicitar o ressarcimento das despesas, no montante de 700,00€, conforme documentação que anexa.-----

---- Para além de outros documentos, o processo encontra-se instruído com os que se passam a mencionar:-----

- Auto de Notícia, sem data, da **Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém**;
- Carta registada sob o n.º 63.029/2023, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, sedeada no Largo do Calhariz, em Lisboa, a informar de que é seu entendimento, que não existiu, por parte deste Município, qualquer ação, omissão ou inconformidade nos acessos, que de alguma forma contribuíssem para o acidente, não havendo por isso lugar a indemnização.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** PARA REANÁLISE.-----

**2.0.2. REGISTO N.º 47.903/2023 - MAJORAÇÃO DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – RECLAMAÇÃO**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 47.903/2023, de **Maria Fernanda Pinheiro Reis Oliveira**, a solicitar a devolução dos montantes referentes à majoração do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), nos anos de 2019 a 2022, aplicado ao artigo urbano 342, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, como se fosse um prédio devoluto, considerando que se trata da sua habitação permanente, conforme comprovativos que anexa.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo as seguintes informações:-----

- Datada de 22 de junho último, a esclarecer conforme se passa a transcrever: “(...) Análise: -----

---- O prédio urbano, conforme verificado no anexo 1, estava identificado pela AT como “Prédio não licenciado, em condições muito deficientes de habitabilidade”, tendo sido iniciada a sua majoração em 2019 tendo por base essa identificação. Na caderneta predial antiga não é possível identificar a morada correta da casa.-----

---- Em 13/10/2022 o prédio foi reavaliado pela AT, após apresentação de Modelo 1 de IMI, deixando de estar identificado como “em condições muito deficientes de habitabilidade”.-----

---- Verificadas as faturas de água e eletricidade, conclui-se que os consumos de eletricidade e água excedem os limites legais definidos no Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, alterado pelo Decreto Lei n.º 67/2019, de 21 de Maio que indica que "Para efeitos de aplicação da taxa



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

do IMI, considera-se devoluto o prédio urbano ou a fracção autónoma que durante um ano se encontre desocupado" e que "São indícios de desocupação: c) A existência cumulativa de consumos baixos de água e eletricidade, considerando-se como tal os consumos cuja faturação relativa não exceda, em cada ano, consumos superiores a 7 m<sup>3</sup>, para a água, e de 35 kWh, para a eletricidade".-----

---- Relativamente à legitimidade do pedido de devolução dos valores majorados desde 2019, o artigo 78º da Lei Geral Tributária no seu n.º 1 indica que “A revisão dos actos tributários pela entidade que os praticou pode ser efectuada por iniciativa do sujeito passivo, no prazo de reclamação administrativa e com fundamento em qualquer ilegalidade, ou, por iniciativa da administração tributária, no prazo de quatro anos após a liquidação ou a todo o tempo se o tributo ainda não tiver sido pago, com fundamento em erro imputável aos serviços”.-----

---- À c.s. o pedido de não majoração em termos de IMI do artigo predial urbano n.º 342 da freguesia de Atouguia, sito na Estrada de Fátima n.º 942 em Fontainhas da Serra, e de devolução dos valores liquidados em excesso desde 2019 que rondará os 456,08€.”;-----

- Datada de 23 também de junho último, a referir que independentemente da decisão superior, de devolver ou não a majoração que recaiu sobre o prédio em causa, o mesmo deverá ser retirado da listagem de prédios identificados como prédios devolutos, devendo comunicar-se à Autoridade Tributária, em 2024.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 20 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que caso o pedido seja deferido, deverá o assunto ser remetido à Autoridade Tributária, para que seja excluída a majoração em referência.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR PROCEDENTE O PEDIDO APRESENTADO E INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO DE EFETUAR A RESPETIVA COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA** PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DA MAJORAÇÃO EM ASSUNTO.

----- DEVERÁ O **SETOR DE PATRIMÓNIO** PROCEDER À CORREÇÃO DA LISTA DE IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS DEVOLUTOS.-----

**2.0.3. REGISTO N.º 57.891/2023 - VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. - RELATÓRIO E CONTAS 2022**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 57.891/2023, a **Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**, com sede em Quinta do Banco, na localidade de Parceiros, do Concelho de Leiria, remeteu, em cumprimento do disposto na cláusula 25.<sup>a</sup> do Contrato de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

concessão, o seu Relatório de Gestão e Contas, referentes ao exercício de 2022, incluindo a Certificação Legal das Contas. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de julho findo, a dar conta de que as contas em referência devem ser remetidas aos órgãos executivo e deliberativo para conhecimento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente**, por pertencer aos órgãos sociais da empresa em questão. -----

---- O **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, apresentou a seguinte declaração política: “Analisado o Relatório e Contas definitivo e oficial da Valorlis, este, só vem confirmar a razão que foi dada aos municípios que entrepuseram a providência cautelar para se impedir o aumento tarifário que a empresa pretendia impor.-----

---- Num período de grandes dificuldades macroeconómicas com inflação galopante e taxas de juros a níveis de há 20 anos, a Valorlis e a ERSAR mostraram-se insensíveis a este quadro e insistiram num aumento tarifário. Naturalmente o aumento incidia sobre os municípios, mas obviamente quem paga a fatura no fim seria e será sempre o contribuinte/munícipe. -----

---- Este R&C vem mostrar que a Valorlis, num contexto de manutenção do atual tarifário é viável e rentável. As contas de 2022 melhoraram em todos os sentidos com destaque para as rentabilidades:-----

---- O EBITDA rondou os 4 milhões euros, tendo registado uma variação positiva de 62% face a 2021. Por sua vez o RAI fixou-se em 1,7 milhões euros, tendo um crescimento expressivo de 835% e o Resultado Líquido foi de 1,3 milhões de euros (crescimento de 874%).-----

Analisado o Balanço, verificam-se melhorias globais: a Autonomia Financeira saiu reforçada, bem como a solvabilidade e rácio do endividamento relativo também melhorou. As rentabilidades do Balanço também tiveram melhorias expressivas: -----

- Rentabilidade do Ativo: de 0,75% em 2021 passou para 4,57% em 2022; -----
- Rentabilidade do Capital Próprio passou de 2,46% em 2021 para 13,3% em 2022;-----
- Rentabilidade dos Capitais Permanentes: de 2,18% em 2021 passou para 6,46%;

---- Em função deste quadro económico-financeiro, nada seria mais injusto do que castigar mais uma vez os municípios e, por conseguinte, os munícipes com aumentos tarifários, numa época já tão difícil para estes.” -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.0.4. REGISTO N.º 58.858/2023 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS DO IMOBILIZADO MUNICIPAL** -----

---- Através da informação registada sob o n.º 58.858/2023, o **Setor de Património**, propôs o abate dos bens elencados na tabela constante da presente informação, por se encontrarem danificados ou obsoletos.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a dar conta de que concorda com o proposto. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DOS BENS EM REFERÊNCIA.-----

**2.0.5. REGISTO N.º 60.405/2023 - ALIENAÇÃO DO LOTE “A” DA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - CASAL DOS FRADES – SEIÇA** -----

---- Na reunião de 15 de maio de 2023, a Câmara deliberou alienar o lote A, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, à firma JLBBAT, Limitada, pelo montante de 34.556,00€, no seguimento do procedimento de hasta pública realizado para alienação de imóveis do domínio privado do Município (em que a concorrente ficou posicionada em segundo lugar), caso se mantivesse interessada, em virtude de não se ter concretizado o negócio com a primeira concorrente. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 60.405/2023, da firma **JLBBAT, Limitada**, sediada na Rua da Escola, n.º 30, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a informar esta Câmara Municipal de que mantém o interesse na aquisição do referido lote, pelo citado montante. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de julho findo, a propor a alienação do lote nas condições mencionadas, considerando que a firma cumpre com as condições exigidas no procedimento de hasta pública.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ALIENAR O LOTE “A” DA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM, À FIRMA **JLBBAT, LIMITADA**, PELO MONTANTE DE 34.556,00€.-----

**2.0.6. REGISTO N.º 61.253/2023 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO - QUOTA EXTRAORDINÁRIA 2022** -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 61.253/2023, da **Associação de Municípios Portugueses do Vinho**, com sede na Quinta das Cegonhas – Casa dos Territórios Vinhateiros,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

em Santarém, a solicitar o pagamento da quota extraordinária, no montante de 500,00€, referente a 2022.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 19 de julho findo, a dar conta de que a despesa resultante da quota suplementar, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

**2.0.7. REGISTO N.º 45.081/2023 - CORTE ILEGAL DE EUCALIPTOS**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 45.081/2023, do **Setor de Património**, a dar conta de que foram cortados, ilegalmente, cerca de 16 eucaliptos de grandes dimensões, em terreno propriedade deste Município, sito em Caxarias, deste Concelho.-----

---- Posteriormente o **Setor de Património**, exarou no processo uma informação, datada de 19 de julho findo, a colocar à consideração superior a identificação do infrator, dando conta do seguinte: “(...) Relativamente à quantidade de madeira que foi cortada, existe a indicação que a mesma ascende a cerca de 10 Toneladas.-----

---- Para se poder ter ideia do preço por tonelada, informa-se que recentemente existiu uma Hasta Pública de Alienação de Madeira, proveniente do abate de pinheiros e eucaliptos junto ao Estádio Papa Francisco – Fátima, o mesmo foi adjudicado à entidade Madeiras Afonso, Ld.<sup>a</sup> pelo montante de 33,50€ / Tonelada, tendo o mesmo sido acrescido de 3,50€ / Tonelada devido à certificação da propriedade (...).”-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação, datada de 26 de julho findo, que se passa a transcrever: “Face ao disposto no processo, propõe-se encetar cobrança à entidade que efetuou ilegalmente o corte das árvores em referência, tendo por base o valor obtido no último procedimento de alienação desta tipologia de bens, acrescido de um valor de penalização a definir pelo órgão executivo, considerando o dano efetuado à autarquia e salientando que se tratou de corte não autorizado e ilegal, configurando tal circunstância, um eventual crime.-----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O INFRATOR PARA PROCEDER AO PAGAMENTO DO MONTANTE DE 33,50€ POR



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

TONELADA, ACRESCIDO DE 3,50€ TAMBÉM POR TONELADA, RELATIVAMENTE AO ABATE E À CERTIFICAÇÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APLICAR UMA PENALIZAÇÃO DE 25% SOBRE OS VALORES ACIMA REFERENCIADOS, PELO CORTE INDEVIDO DOS EUCALIPTOS. -----

**2.0.8. REGISTO N.º 59.523/2023 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “ESTRATÉGIA INTEGRADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO NO MÉDIO TEJO”---**

---- Através da carta registada sob o n.º 59.523/2023, a **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, solicitou a esta Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), a referência de compromisso do valor de 1.025,66€, através da emissão de documento onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto acima designado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 de julho findo, a salientar que a despesa emergente da comparticipação deste Município no projeto em referência, desenvolvido por aquela Comunidade Intermunicipal, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 31 de julho de 2023. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA. -----

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

**2.1.1. REGISTO N.º 65.901/2023 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - JUNHO DE 2023**-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 65.901/2023, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE JUNHO ÚLTIMO, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.2. REGISTO N.º 69.190/2023 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - JULHO DE 2023** -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 69.190/2023, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE JULHO FINDO, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

**2.1.3. REGISTO N.º 2392-A/2023 – MINUTA DO CONTRATO DE “P129/2023 - ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA REABILITAÇÃO DE 4 PONTES”** -----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, o **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 19 de julho findo, que se passa a transcrever: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base; -----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, face à inexistência de RH, próprios, e à necessidade que temos de requalificar a alargar os pontões e pontes identificadas no presente processo. -----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite; -----

---- QUARTO: Convidem-se as seguinte empresas, para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia: Enfipro, Ida Available, Lda e Jerfi, Lda -----

---- QUINTO: Nomeio como júri, Marco Ferreira, que preside, Rui Teixeira e João Pedro Graça, e como suplentes, Natália Santos e Albino Catarino. -----

---- SEXTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”-----

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 2392-A/2023, a celebrar com a firma **AVAILABLE LAYER – Engenharia Unipessoal, Limitada**, sediada na Rua Principal, n.º 50, em Carvalhal de Baixo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 74.820,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 240 dias, instruída com uma informação, datada de 02 de agosto em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA:-----

**PRIMEIRO** – RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRASCrito**;

**SEGUNDO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **AVAILABLE LAYER – ENGENHARIA UNIPESSOAL, LIMITADA**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P129/2023 – ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA REABILITAÇÃO DE 4 PONTES**”, PELO VALOR DE 74.820,00€ (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS;---

**TERCEIRO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;

**QUARTO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

---- Absteve-se o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: “Vem à reunião o procedimento para contratação de uma prestação de serviços relativo à elaboração de um projeto para reabilitação de 4 pontes (procedimento P129/2023 – 2392/2023).-----

---- A escolha do procedimento foi o da **consulta prévia** ao abrigo da alínea c) do ponto 1 do artigo 20º. do CCP, pois é um procedimento autorizado para formação de contratos para aquisição de serviços até ao montante de 75.000 euros. -----

---- Ora o preço base lançado no caderno de encargos é de 74.855 euros, a escassos 145 euros, mas a coberto do referido procedimento. -----

---- Por sua vez, de acordo com a informação que nos é apresentada foram cumpridos os procedimentos legais previstos nos artigos 112º. e 113º., do referido Código, tendo sido convidados a participar as seguintes empresas: -----

- Available Layer – Engenharia Unip. Lda; -----

- JERFI – Projetos e Consultoria, Lda. -----

- ENFIPRO – Engenharia, Fiscalização e Gestão de Projectos, Lda. -----

---- De acordo com a informação disponibilizada, verifico que apenas foi apresentada proposta pela Available Layer com um valor de 74.820 euros, 35 euros abaixo do valor de base. -----

---- Por fim propõe-se a adjudicação a esta empresa, pois o valor da proposta situa-se, conforme dito atrás, abaixo do valor de base. -----

---- Este processo deixa-me algumas dúvidas, pois estanho a falta de interesse das outras duas entidades consultadas e estranho também os valores envolvidos em todo o procedimento: Primeiro foi o valor inicial apontado para 92.071,65 euros, valor que obrigaria a ser lançado um



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

concurso público; depois foi o valor lançado como preço de base, 74.855 euros, como já disse 145 euros do limite para se lançar o procedimento de consulta prévia, e finalmente a proposta apresentada pela Available Layer, única a responder, por um valor de 74.820 euros, menos 35 euros do valor base. -----

---- Ora, estamos perante a elaboração de projetos que obedecem a grande rigor e competência técnica, pois estamos a tratar de 4 pontes e se todos os projetos são de elevada responsabilidade, este tipo de projetos obriga ainda a mais rigor. -----

---- Desta forma era muito importante auscultar melhor o mercado e alternativas, pois não devemos encarar um procedimento destes com tanta leviandade.-----

---- Julgo dada a natureza dos trabalhos, o executivo deve ter em conta não apenas o aspeto mercantilista do seu preço. Possivelmente não será de descurar a falta de interesse noutros candidatos com a descida do preço de base, que parece estar correlacionado com a escolha do procedimento: de consulta prévia e não recorrer ao concurso publico. Parece-me, portanto, que o preço de base proposto não tenha sido sustentado com algum parece técnico para avaliar o correto valor a lançar.-----

---- Por outro lado, e novamente tendo em conta a particularidade e natureza dos trabalhos pedidos, interessa e muito na minha opinião conhecer melhor a quem adjudicamos obras ou serviços.-----

---- Ora, analisando a empresa a adjudicar, verificamos que ao longo dos últimos anos o volume de negócios angariado situou-se nos 16 mil euros (período 2019 – 2021), isto é apenas 21% do contrato em questão e com um prazo de apenas 240 dias, quando esses 16 mil euros se referem a um ano completo. Daqui podemos ser levados a questionar o currículo que a empresa possa ter ao nível de serviços semelhantes aos que constam na proposta em análise. É minha opinião que em casos como este se deva juntar ao processo o currículo da empresa e ainda declarações abonatórias, seja elas da Banca (para testar a capacidade financeira) ou de fornecedores ou mesmo de outras entidades adjudicantes de outras obras e serviços. -----

---- Face à importância dos trabalhos propostas, a sua natureza específica que obedece a grande rigor, bem como outras dúvidas que a proposta me suscita, o meu voto é de **ABSTENÇÃO.**” -

**2.1.4. REGISTO N.º 45.181/2022 – “P051/2023 - VENDA DE RESÍDUOS TÊXTEIS (ROUPAS, BRINQUEDOS E CALÇADO USADO) DO MUNICÍPIO DE OURÉM - 36 MESES”-----**

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 45.181/2022, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foi apresentado o Caderno de Encargos para a prestação de serviços designada em epígrafe, com propostas de preço mínimo de venda admissível de 4.500,00€/ano, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, instruído com uma informação, datada



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de 22 de março transato, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a validação do preço, a aprovação do caderno de encargos e a nomeação do respetivo júri. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 do mês findo, a concordar com o procedimento e o caderno de encargos propostos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASEADO EM CONSULTA PRÉVIA EFETUADA AO MERCADO;-----

**SEGUNDO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADO;-----

**TERCEIRO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E A TÉCNICA SUPERIOR **CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA**. -----

**2.1.5. REGISTO N.º 39.535/2023 – “P138/2023 - CONTROLO DE PRAGAS NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CONCELHO: OURÉM; FÁTIMA; CAXARIAS E FREIXIANDA”-----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 39.535/2023, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o convite e o caderno de encargos para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 26 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 29.400,00€ (+ IVA) e pelo prazo de fornecimento/prestação do serviço de 3 anos. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação daquele preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 26 de julho findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA E SALUBRIDADE DOS MUNICÍPIOS, FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **ELODIE PRINO** E COMO MEMBROS SUPLENTE AS TÉCNICAS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA**; -----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO: -----

- ANO 2023 – 6.027,00 EUROS;-----
- ANO 2024 – 12.054,00 EUROS; -----
- ANO 2025 – 12.054,00 EUROS; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

➤ ANO 2026 – 6.027,00 EUROS.-----

**2.1.6. REGISTO N.º 49.187/2023 – “P137/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA FREGUESIA DE SEIÇA”-----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 49.187/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 02 do mês corrente, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 751.193,55 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 180 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em empreitadas recentes com trabalhos da mesma natureza. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE REQUALIFICAR E CONSERVAR DIVERSAS VIAS QUE SE ENCONTRAM EM MAU ESTADO, FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM EMPREITADAS RECENTES COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **ALBINO PEREIRA CATARINO**;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA REPARTIR, PELOS ANOS A SEGUIR DESCRITOS, OS ENCARGOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO EM APREÇO:-----

- ANO 2023 – 1,00 EURO;-----
- ANO 2024 – 796.264,16 EUROS.-----

**2.1.7. REGISTO N.º 97.152-A/2022 – “P027/2023 - MANUTENÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO - FÁTIMA, DURANTE 3 ANOS” - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 97.152-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Mota-Engil Ativ – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A.**, com sede na E.N. 10, Edifício Alverca Park, Piso 2, em Alverca do Ribatejo, do Concelho de Vila Franca de Xira, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 167.309,64€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 3 anos.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 31 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P027/2023 – MANUTENÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO – FÁTIMA, DURANTE 3 ANOS”, À FIRMA **MOTA-ENGIL ATIV – GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVOS, S.A.**, COM SEDE NA E.N. 10, EDIFÍCIO ALVERCA PARK, PISO 2, EM ALVERCA DO RIBATEJO, DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, PELO MONTANTE DE 167.309,64€ (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVE EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS) ANOS ;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO A TÉCNICA SUPERIOR **CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.8. REGISTO N.º 15.649-A/2023 – “P062/2023 - REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 (LOTE 1 - REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA/LOTE 2 - SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E SINALÉTICA “ROTA DAS CARMELITAS”)” - RELATÓRIO FINAL**-----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 15.649-A/2023, do **Júri** designado para o efeito, acompanhado da informação, datada de 01 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a transcrever: “Coloca-se à consideração superior do órgão com competência para a autorização de adjudicação do concurso público: P062/2023 – REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 (LOTE 1 - REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA / LOTE 2 – SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E SINALÉTICA “ROTA DAS CARMELITAS”) –15649/2023, aberto por deliberação de 17 de abril de 2023, o seguinte: ----

---- **LOTE 1:**-----

---- i. adjudicação da empreitada ao concorrente: **CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, LDA.** pelo valor de 1.597.500,00 € (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos euros), pelo prazo de 12 meses; -----

---- ii. Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP);-----

---- iii. Aprovação da Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).-----

---- **LOTE 2:**-----

---- Exclusão de todas as propostas apresentadas para este lote, e revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80º do CCP -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:** -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI APRESENTADO;-----

**SEGUNDO** – ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P062/2023 – REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 (LOTE 1 – REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA)**”, À FIRMA **CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, S.A.**, COM SEDE NA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA, LOTE 12, DA FREGUESIA DE CASAL COMBA, DO CONCELHO DE MEALHADA, PELO MONTANTE DE 1.597.500,00€ (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS EUROS) E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 MESES;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**TERCEIRO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;  
**QUARTO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR O PROCEDIMENTO “**P062/2023 – REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 (LOTE 2 – SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E SINALÉTICA “ROTA DAS CARMELITAS”**), NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE REANALISAR O PROCESSO. -----

**2.1.9. REGISTO N.º 44.003-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P123/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA NADADOR SALVADOR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES”** -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 44.003-A/2023, a celebrar com **Gonçalo José Fortes Lopes**, residente na Rua 25 de Abril, n.º 4, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 10.440,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 20 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **GONÇALO JOSÉ FORTES LOPES**, RESIDENTE NA RUA 25 DE ABRIL, N.º 4, DA FREGUESIA DE SEIÇA, DESTE CONCELHO, O PROCEDIMENTO DE “**P123/2023 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA NADADOR SALVADOR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**”, PELO VALOR DE 10.440,00€ (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.10. REGISTO N.º 57.997-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO - LOTE 1 CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E ESTACIONAMENTO EXTERIOR, BENEFICIAÇÕES NO BAR E NO REFEITÓRIO E NOVO EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO” - TRABALHOS A MENOS -----**

---- No âmbito do procedimento acima identificado, de que é adjudicatária a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, na reunião de 17 de julho findo, a Câmara deliberou aprovar os trabalhos a menos, no valor de 5.883,90€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação, datada de 02 de agosto em curso, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a referir que o valor correto a considerar, relativo aos trabalhos a menos anteriormente mencionados, é de 5.332,10€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 57.997-A/2023, a celebrar com a firma adjudicatária, sediada na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 17 DE JULHO DE 2023; -----

**SEGUNDO** – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE 5.332,10€ (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E DEZ CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

**2.1.11. REGISTO N.º 59.183-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P155/2020 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM: JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTO; CENTROS ESCOLARES; JARDINS DE FÁTIMA E PODAS DE ARRUAMENTO; ESTÁDIO PAPA FRANCISCO; E PODAS NAS FREGUESIAS (5 LOTES), DURANTE 3 ANOS - LOTE 1 - JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTO” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES -----**

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato a celebrar com a firma **JJFLINVEST, Limitada**, sediada na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, adjudicatária do procedimento designado em título, alusiva a serviços complementares, no valor de 6.204,00€,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à inclusão dos espaços verdes existentes na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 6.204,00€ (SEIS MIL, DUZENTOS E QUATRO EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

**SEGUNDO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

**2.1.12. REGISTO N.º 65.187-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P056/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM - 2022-2025” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES** -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato, a celebrar com a firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, sediada na Zona Industrial de Ourém, Lote 1, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, adjudicatária do procedimento designado em título, referente a serviços complementares, no valor de 53.000,00€ (+IVA), dada a necessidade de prestação de serviços de limpeza extraordinária na Cidade de Fátima, até dia 30 de setembro próximo futuro, devido à grande afluência de jovens, peregrinos e turistas no âmbito das “Jornadas Mundiais da Juventude”.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de julho findo, a dar conta de que concorda com o proposto, observando o carácter extraordinário subjacente, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROPOSTOS, NO MONTANTE DE 53.000,00€ (CINQUENTA E TRÊS MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.13. REGISTO N.º 67.525/2023 – “P054/2023 - RESTAURO DAS LINHAS DE ÁGUA AFETADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 NO CONCELHO DE OURÉM (LOTE 1 - FREIXIANDA/LOTE 2 - URQUEIRA E ESPITE)” - ATA N.º 1/2023**-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 67.525/2023, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e a prorrogação do prazo por oito dias, para a apresentação de propostas.-----

---- O **Senhor Presidente da Câmara** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 31 de julho findo: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO.-----

**2.1.14. REGISTO N.º 16.041-A/2023 - CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES - PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA**-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de contrato-programa registada sob o n.º 16.041-A/2023, a celebrar com o **Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes**, sediado em Proença-a-Nova, com o objetivo de definir os termos de uma contribuição financeira por parte deste Município, até ao montante de 7.500,00€ (aprovada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada a 21 de junho transato), alusivo a despesas de funcionamento daquele centro, válido até 31 de dezembro de 2023.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO-PROGRAMA APRESENTADO.-----

**2.1.15. REGISTO N.º 64.940-A/2020 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ATOUGUIENSE - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 64.940-A/2020, a celebrar com a **Associação Recreativa e Cultural Atouguiense**, com sede na Rua Vale da Chichara, n.º 205, em Atouguia, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 50.000,00€, as despesas decorrentes das obras de melhoramentos do edifício sede da associação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

e do ringue e arranjos dos espaços envolventes, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao citado apoio. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

**2.1.16. REGISTO N.º 21.164-A/2021 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 21.164-A/2021, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede no Largo D. João Manso, daquela freguesia, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 104.965,00€, as despesas resultantes das obras de requalificação da Igreja de São Bernardo, em Outeiro das Matas, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio em causa.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 de julho findo, a colocar à consideração a aprovação do referido texto de protocolo, salientando que a despesa resultante do apoio proposto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.

**2.1.17. REGISTO N.º 46.122-A/2021 – UNIÃO DESPORTIVA DO PINHEIRO-CABIÇALVA - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 46.122-A/2021, a celebrar com a **União Desportiva do Pinheiro-Cabiçalva**, com sede na Rua do Casal, da



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 35.858,16€, os encargos decorrentes da substituição da cobertura do seu edifício sede, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de agosto corrente, a dar conta de que minuta de protocolo está devidamente enquadrada orçamentalmente, salientando a existência de fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

**2.1.18. REGISTO N.º 48.624-A/2023 - FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA - PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 48.624-A/2023, a celebrar com a **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, sedeadada no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 24.000,00€, os encargos decorrentes da implementação do projeto “Ombro Amigo”, com início a 15 de agosto em curso e válido por um ano. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

**2.1.19. REGISTO N.º 57.972-A/2023 - FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA - PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 57.972-A/2023, a celebrar com a **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, sedeadada no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Câmara Municipal

3.791,81€, os encargos decorrentes da aquisição de uma viatura elétrica, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

**2.1.20. REGISTO N.º 59.002-A/2023 - OUREARTE - ESCOLA DE MÚSICA E ARTES DE OUREM - PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 59.002-A/2023, a celebrar com a **Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém**, sediada na Praça Mouzinho Albuquerque, n.º 11, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 9.000,00€, os encargos decorrentes da inscrição de nove alunos no ensino articulado 1.º grau (5.º ano de escolaridade), para o ano letivo de 2023/2024, válido durante o calendário escolar do referido ano letivo.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

**2.1.21. REGISTO N.º 62.646-A/2023 - GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SEIÇA - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 62.646-A/2023, a celebrar com o **Grupo Desportivo e Cultural de Seiça**, sediada na Estada Nacional 113, n.º 36, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 5.000,00€, os encargos decorrentes da deslocação de jogadores e equipa técnica, no âmbito da participação no Mundial de Futebol Amador, que decorrerá entre 04 e 10 de setembro próximo, em Remini – Itália, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 31 de julho findo, a colocar à consideração a aprovação do referido



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

texto de protocolo, salientando que a despesa resultante do apoio proposto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- -----

**2.1.22. REGISTO N.º 31.704/2023 – “P023/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA - VILAR DOS PRAZERES E CARREGAL” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 31.704/2023, a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, solicitou, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação de 30% da garantia bancária que apresentou a favor da obra mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Datada de 24 de julho findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que decorridos dois anos e após vistoria realizada, verificou-se que não existem anomalias que justifiquem a não libertação da referida garantia; -----
- Datada de 01 de agosto em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que estão reunidas as condições para a libertação de mais 30% da referida garantia, correspondente ao 2.º ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

**2.1.23. REGISTO N.º 39.873-A/2023 – “P083/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA LAMEIRINHA, EM 607 - INTERVENÇÃO CONJUNTA DOS MUNICÍPIOS DE OURÉM E TOMAR” - CONTA FINAL**-----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 39.873-A/2023, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções António Leal, S.A.**, com



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

sede na Estrada Principal das Garruchas, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, acompanhada de uma informação, datada de 01 de agosto corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a referida firma não devolveu a declaração de aceitação da referida conta, dentro do prazo concedido para o efeito. Termina a referir que, de conformidade com o n.º 4, do artigo 401.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite sem prejuízo das reclamações pendentes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL APRESENTADA.-----

OOXXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA**-----

**3.0.1. REGISTO N.º 63.557/2023 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE**

---- Por despacho datado de 09 de março último, do **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, foi notificada a firma **Dreammedia Portugal, S.A.**, do indeferimento do seu pedido de licenciamento de suporte publicitário a instalar junto à rotunda, sita no lugar de Pinhel, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, por se considerar que o local já suporta uma carga publicitária elevada.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 63.557/2023, da referida **firma**, com sede no Arrábida Lake Towers, na Rua Daciano Batista Marques, n.º 181, 8.º andar, em Vila Nova de Gaia, a interpor recurso hierárquico e a requerer a reanálise do processo.-----

---- O **Setor de Mercados e Licenciamentos não Urbanísticos**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 19 de julho findo, a referir designadamente o seguinte: “(...) 3. Da parte deste serviço, mantém-se o entendimento anteriormente expresso, que considera que a rotunda não suporta uma carga publicitária superior à existente, para além da deficiente instrução a pretensão, que não careceria de aperfeiçoamento, uma vez que o entendimento subjacente (carga publicitária na rotunda) não seria ultrapassado pelos documentos instrutórios em falta.-----

---- 4. O recurso hierárquico tem enquadramento nos art.º 193.º a 198.º do Código de Procedimento Administrativo-CPA (DL 4/2015, de 7/jan). Nos termos do n.º 1 do art.º 194.º do CPA “recurso é dirigido ao mais elevado superior hierárquico do autor do ato ou da omissão”.

---- 5. Nos termos do n.º 1 do art.º 197.º do CPA “o órgão competente para conhecer do recurso pode, salvas as exceções previstas na lei, confirmar ou anular o ato recorrido e, se a competência





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

do autor do ato recorrido não for exclusiva, pode também revogá-lo, modificá-lo ou substituí-lo, ainda que em sentido desfavorável ao recorrente”.

---- 6. O prazo para decisão é de 30 dias, cf. n.º 1 do art.º 198.º do CPA, contados a partir da receção do recurso (...)."

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A POSIÇÃO TOMADA PELOS SERVIÇOS E MANTER O INDEFERIMENTO DO PEDIDO.

**3.0.2. REGISTO N.º 67.458/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE ONZE POSTOS DE TRABALHO - 2.º ADITAMENTO**

---- Na reunião de 20 de fevereiro de 2023, a Câmara deliberou autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de catorze postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal em vigor, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

---- Posteriormente, na reunião de 15 de maio último, a Câmara deliberou autorizar, em aditamento à proposta anterior, a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal em vigor, também para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

----- Nesta reunião foi apresentada a proposta registada sob o n.º 67.458/2023, do **Senhor Presidente**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se a abertura de um procedimento concursal comum para recrutamento de 11 PT’s para o PT com o código DE/SE-PND-06, a aditar aos processo existente para recrutamento de 15 PT’s, passando o procedimento a contemplar o recrutamento de 26 PT’s, 9 para a carreira de técnico superior, 1 para a carreira de assistente técnico e 16 para a carreira de assistente operacional, num total de 13 procedimentos.

---- Mais se propõe que do procedimento a aditar, bem como dos restantes, seja constituída reserva de recrutamento obrigatória, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e caso existam necessidades futuras, se autorize o recrutamento para preenchimento desses postos de trabalho, com recurso a esta (...)."

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR, EM ADITAMENTO ÀS PROPOSTAS ANTERIORES, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE ONZE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR, PARA



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

**3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**3.1.1. REGISTO N.º 62.564/2023 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----**

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 62.564/2023, DO **SENHOR PRESIDENTE**, QUE DETERMINA A NOMEAÇÃO DO TRABALHADOR **NUNO MIGUEL GASPAR TOURET** PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – **CHEFE DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**, COM EFEITOS RETROATIVOS A 12 DE JULHO DE 2023.---

**3.1.2. REGISTO N.º 62.576/2023 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM -----**

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 62.576/2023, DO **SENHOR PRESIDENTE**, QUE DETERMINA A NOMEAÇÃO DA TRABALHADORA **SÓNIA INÊS CAETANO MENDES** PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – **CHEFE DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM**, COM EFEITOS RETROATIVOS A 12 DE JULHO DE 2023.-----

**3.1.3. REGISTO N.º 62.627/2023 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO -----**

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 62.276/2023, DO **SENHOR PRESIDENTE**, QUE DETERMINA A NOMEAÇÃO DO TRABALHADOR **ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA** PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – **CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**, COM EFEITOS RETROATIVOS A 12 DE JULHO DE 2023.-----

**3.1.4. REGISTO N.º 62.634/2023 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS -----**

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 62.634/2023, DO **SENHOR PRESIDENTE**, QUE DETERMINA A NOMEAÇÃO DA TRABALHADORA **CARLA MARIA CASTANHEIRA PEREIRA CARNEIRO NUNES** PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU –



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, COM EFEITOS RETROATIVOS A 13 DE JULHO DE 2023.** -----

**3.1.5. REGISTO N.º 64.800/2023 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 62.634/2023, DO **SENHOR PRESIDENTE**, QUE DETERMINA A NOMEAÇÃO DO TRABALHADOR **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA** PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – **CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**, COM EFEITOS RETROATIVOS A 20 DE JULHO DE 2023.-----

OOXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**4.1. REGISTO N.º 69.346/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 69.346/2020, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Abel Jacinto Gonçalves**, a requerer a cedência de 8 m<sup>3</sup> de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 43/2023, de 07 de fevereiro transato, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de que, salvo melhor opinião, o material mais adequado para o local é calçada grossa, anexando as respetivas estimativas de custos, acrescidas de IVA à taxa legal em vigor (446,50€ para calçada grossa e 324,01€ para betão).-----

---- Termina a referir que, independentemente do material que vier a ser fornecido, o requerente deve executar os trabalhos de acordo com os desenhos expressos na presente informação que lhes deverão ser remetidos. -----

---- Do processo faz ainda parte a carta enviada por correio eletrónico no dia 06 de abril transato, pelo requerente, a informar de que mantém o seu pedido de betão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ABEL JACINTO GONÇALVES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.2. REGISTO N.º 20.572/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 20.572/2021, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Emanuel Pedro Pereira Marques**, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de aproximadamente 150 m<sup>2</sup>.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 206/2021, de 21 de setembro de 2021, a dar conta de que a intervenção irá facilitar o escoamento de águas pluviais e a circulação pedonal. Termina a anexar estimativa orçamental, no valor de 472,00€ + IVA, para o fornecimento de betão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **EMANUEL PEDRO PEREIRA MARQUES**, O MATERIAL IDENTIFICADO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**4.3. REGISTO N.º 261/2022 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 261/2022, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, remeteu requerimento de **Ricardo Jorge de Oliveira**, a solicitar a cedência de calçada grossa e tout-venant, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de aproximadamente 180 m<sup>2</sup>.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 81/2022, de 17 de março de 2022, a dar conta de que a intervenção representará uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e bem assim de escoamento das águas pluviais. Termina a anexar estimativa orçamental, no valor de 780,00€ + IVA, alusiva apenas à cedência de calçada grossa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **RICARDO JORGE DE OLIVEIRA**, 50% DO MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.4. REGISTO N.º 41.626/2023 – “P158/2021 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO E DE SUPORTE DE TERRAS, CONFINANTES COM A EN 356, NO TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO PARA A ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES E O IC9” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS** -----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Tracomourém Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua do Cruzeiro, n.º 37, em Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, através da sua informação registada sob o n.º 41.626/2023, colocou à consideração superior para aprovação, os planos de trabalhos, de mão-de-obra, de equipamentos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à conclusão da referida obra. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

**4.5. REGISTO N.º 63.581/2023 – “P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E KM 79+650” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA** -----

---- Através da carta registada sob o n.º 63.581/2023, a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, remeteu para apreciação e aprovação, o Plano de Sinalização Temporária e a planta de estaleiro, referente à empreitada supramencionada, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a dar conta de que os documentos em apreço, estão em condições de serem aprovados. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 19 também do mês findo, que seguidamente se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

**5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----**

**5.1. REGISTO N.º 51.202/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

---- Relativamente ao processo n.º 3574/2007 (construção de moradia bifamiliar e muro de suporte de terras), de que são titulares **António Gomes Alves** e **outros**, na reunião de 02 de maio transato, a Câmara deliberou informar o primeiro titular de que tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 51.202/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do referido processo, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 58.178/2023, a propor a caducidade do citado processo, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 3574/2007, DE QUE SÃO TITULARES **ANTÓNIO GOMES ALVES E OUTROS**, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

**5.2. REGISTO N.º 51.206/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

---- Na reunião de 17 de abril último, a Câmara deliberou notificar **Maria Francisca Braamcamp Lobo de Vasconcelos da Horta Machado** de que tencionava declarar, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo n.º 2056/2008 (construção de edifício plurifamiliar), de que é titular e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -

---- Face à falta de pronúncia da interessada, dentro do prazo concedido por aquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 51.206/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do referido processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 2056/2008. -----

**5.3. REGISTO N.º 51.742/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 51.742/2023, de **Luís António da Silva Rodrigues**, a requerer a esta Câmara Municipal, pelos motivos que especifica, autorização para apresentar pedido de emissão de licença referente à regularização das obras de ampliação de edifício destinado a serralharia e de construção de muro de vedação, a que corresponde o processo n.º 300/2014.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 61.511/2023, a dar conta de que o prazo para o requerente solicitar a emissão da licença de obras terminou a 31 de julho de 2017, deixando o pedido a decisão superior. ----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 65.799/2023, a propor, dado tratar-se da legalização de obras, que se conceda ao titular do processo, um prazo para requerer a emissão do respetivo alvará de obras. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A **LUÍS ANTÓNIO DA SILVA RODRIGUES** O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS EM ASSUNTO. -----

**5.4. REGISTO N.º 63.698/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

---- Na reunião de 19 de junho transato, a Câmara deliberou informar a firma **Construções Platrafernandes, Limitada** de que tencionava declarar a caducidade da licença de obras n.º 38/2020 (alteração e ampliação de edifício de habitação, comércio e serviços), de que é titular e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Exposição registada sob o n.º 63.698/2023, da **requerente**, a informar de que não se opõe à caducidade daquela licença uma vez que é sua intenção solicitar licença especial para acabamentos;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Informação registada sob o n.º 64.425/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território** a propor a caducidade da licença de obras n.º 38/2020, nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA DE OBRAS N.º 38/2020, DE QUE É TITULAR A FIRMA **CONSTRUÇÕES PLATRAFERNANDES, LIMITADA**, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. - -----

**5.5. REGISTO N.º 55.669/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 55.669/2023, de **José David Tavares Martins**, a requerer, que do prédio sito na Estrada Nacional 349, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhor das Misericórdias, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5041 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3251, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 973,95 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com José David Tavares Martins, a sul e a poente com estrada e a nascente com estrada e outro. ---

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 61.304/2023, a dar conta de que a pretensão está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 desse mesmo artigo. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 65.774/2023, a propor a emissão da certidão de destaque conforme acima referido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES SUPRA REFERENCIADAS.

**5.6. REGISTO N.º 47.249/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 47.249/2023, da firma **Constrigol – Construções, Limitada**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 267, nesta cidade, a requerer, que do prédio sito na Rua da Fonte Velha, em Fonte Catarina, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 12623 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4333, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 3300 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte e a nascente com





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Constrigol – Construções, Limitada, a sul com Nuno Filipe Cordeiro Abreu e a poente com estrada. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 49.985/2023, a dar conta de que a operação de destaque está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada ao disposto nos n.ºs 6 e 7, daquele mesmo artigo. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 63.883/2023, a emitir parecer favorável à pretensão, nas condições acima mencionadas. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERENCIADAS.

**5.7. REGISTO N.º 29.841/2023 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2001 - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 29.841/2023, de **José Luís da Costa Oliveira de Faria**, a requerer, ao abrigo do artigo n.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a alteração da licença de operação de loteamento do lote 22, sito na Rua da Valada, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, constante do Alvará de Loteamento n.º 3/2001, emitido em nome da firma Casur – Construções, S.A.. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 48.565/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a pretensão não interfere com as infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva, apenas altera a área de implementação e construção dentro dos limites do lote, pelo que propõe o deferimento do pedido, nos termos do n.º 8, do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; ---
- Registada sob o n.º 64.883/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o deferimento do pedido, conforme referido na informação dos serviços acima mencionada. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DO N.º 8, DO ARTIGO 27.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5.8. REGISTO N.º 45.534/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA  
- PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 45.534/2023, de **Tiago Daniel Henriques Morgado**, a requerer a devolução da caução, do montante de 2.214,00€, prestada ao abrigo do artigo 54.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, como garantia da correta execução dos trabalhos de escavação e contenção periférica, referentes ao processo de obras n.º 1283/2021. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 50.935/2023, a colocar à consideração superior a devolução da caução.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM REFERÊNCIA. -----

**5.9. REGISTO N.º 50.930/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA  
- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Na reunião de 15 de maio transato, a Câmara deliberou informar **Paulo Jorge de Sousa Alves** e **Sandra Celeste Faria Antunes Alves**, de que tencionava declarar a caducidade do processo n.º 385/2021 (construção de edifício destinado a indústria, comércio e serviços, na Rua do Pinhal, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho), por não terem sido apresentados, até 20 de fevereiro de 2023, os respetivos projetos de especialidades. Mais foram informados de que disponham do prazo de 10 dias, para querendo se pronunciarem, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomarem conhecimento do teor daquela deliberação, os requerentes apresentaram a exposição registada sob o n.º 50.930/2023, a prestarem os esclarecimentos que consideram pertinentes ao deferimento do seu pedido e a requererem a prorrogação de prazo por um ano, para apresentação dos referidos projetos. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 51.715/2023, que se encontra anexa ao processo. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 65.978/2023, a colocar à consideração conforme se passa a transcrever: “(...) remeter a presente exposição para Reunião de Câmara para deliberação sobre os seguintes pontos: -----

- a) Determinar se são legítimos os motivos justificativos por não ter apresentado os projetos de especialidades até 20/02/2023, nomeadamente a conjuntura atual que levou a procurar uma atividade com viabilidade económica complementar (aquicultura) à



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

atividade proposta, dado que a apresentação dos projetos está condicionada à candidatura ao programa MAR 2030;-----

- b) Ponderar o prejuízo para o interesse público, dado que o projeto foi deferido na sequência de pedido informação prévia viável, quando à data o instrumento de gestão de territorial no local o permitia, nem existia restrições de utilidade pública, mas atualmente o espaço encontra-se em Solo Rústico – Espaço Florestal de Produção, e principalmente em área REN, como “Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo”;
- c) Caso seja a intenção da Administração, aceitar a resposta dada em audiência prévia do requerente, e autorizar a apresentação dos projetos de especialidades, deverá previamente ser consultada a CCDR-LVT, uma vez que atualmente a pretensão se encontrar em área de Reserva Ecológica Nacional do tipo áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo, mais, conforme referido no ponto 2 a pretensão carece de comunicação prévia junto da CCDR-LVT-----

---- Deverá igualmente ser solicitado parecer à Gabinete Técnico Florestal dado a pretensão se localizar em perigosidade média no PMDFCI; -----

- d) Caso seja a intenção da Administração, não aceitar a resposta a audiência prévia, deverá ser declarada a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 6 do art.º 20 do RJUE (...).” -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO NA **ALÍNEA A)** ACIMA TRANSCRITA E CONCEDER AOS REQUERENTES O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PARA ENTREGA DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR OS SERVIÇOS DE PROCEDEREM EM CONFORMIDADE COM O EXPOSTO NA **ALÍNEA C)**. -----

**5.10. REGISTO N.º 62.659/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 62.659/2023, da firma **Tempoblíquo, Unipessoal, Limitada**, com sede na Avenida Principal, n.º 32, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por mais 18 (dezoito) meses, da licença n.º 15/2020, para conclusão das obras de ampliação de uma moradia a que corresponde o processo de licenciamento n.º 138/2018, de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 64.577/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo de vigência da referida licença terminou a 07 de maio último; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

▪ Registada sob o n.º 64.826/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **CONCLUSÃO**:-----  
---- À consideração superior, remeter o processo a Reunião de Câmara, para deliberação quanto a: -----

- a) Não declarar a caducidade da pretensão, conforme mencionado no ponto 4 e conceder a prorrogação de prazo por mais 12 meses. Após ser concedida a prorrogação de prazo, deverá ser informado o requerente que deverá submeter o pedido de licenciamento de alterações ao abrigo do artigo 83.º através de requerimento próprio e não como elementos de um pedido de prorrogação. -----
- b) Não aceitar o pedido de prorrogação de prazo, e declarar a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, devendo ser concedido audiência prévia. Deve posteriormente apresentar procedimento de alteração/legalização ao abrigo do artigo 4.º do RJUE (...)”-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM A **ALÍNEA A)**, DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**, CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS. -----

**5.11. REGISTO N.º 53.505-A/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Na reunião de 18 de julho de 2022, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao imóvel em avançado estado de degradação, sito na Rua dos Lagos, em Barroquinha, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local, propriedade de **Hilário Manuel Barbeiro Costa**. Mais deliberou notificar o proprietário em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 53.505-A/2022, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição total ou parcial do imóvel, nos prazos que refere, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **HILÁRIO MANUEL BARBEIRO COSTA** PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, PROCEDER À REALIZAÇÃO DAS OBRAS



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

QUE DEVOLVAM AO IMÓVEL AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA E DE SALUBRIDADE. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. - -----

**5.12. REGISTO N.º 46.669/2021 - REMODELAÇÃO DE TERRENO - PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA** -----

---- Foi apresentado o requerimento registada sob o n.º 46.669/2021, da firma **FUTURFÁTIMA – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários de Fátima, S.A.**, com sede na Avenida Beato Nuno, no Edifício Horizonte, n.º 115, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer, ao abrigo do artigo 4.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, licença administrativa para a realização de trabalhos de remodelação de terreno, sito entre a Avenida Beato Nuno, a Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino e a Rua da Padroeira, também em Cova da Iria, a que se refere o processo n.º 7/2021. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 68.499/2023, a colocar à consideração superior a caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo, notificar-se a requerente para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, porquanto o prazo para requerer a emissão do alvará de obras, terminou a 25 de janeiro de 2023. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **FUTURFÁTIMA – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE FÁTIMA, S.A.** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 7/2021, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**-----

**6.1. REGISTO N.º 27.004/2023 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO**-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 27.004/2023, de **Maria Helena Courela Antunes Santos**, a requerer a cedência do Parque Natureza do Agroal, para os dias 29 e 30 de julho findo, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 01 de agosto corrente, a dar conta de que a ocupação ocorreu dentro da normalidade, pelo que coloca à consideração superior a devolução da caução então prestada, no montante de 50,00€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM ASSUNTO. -----

**6.2. REGISTO N.º 37.532/2023 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO**-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 37.532/2023, do **Agrupamento de Escoteiros 522 de Coz**, referente à utilização do Parque Natureza do Agroal, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 21 de junho findo, a propor a devolução da caução prestada, no valor de 50,00€, considerando que a ocupação decorreu dentro da normalidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 50,00€, AO AGRUPAMENTO DE ESCOTEIROS 522 DE COZ. -----

**6.3. REGISTO N.º 42.806/2023 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO**-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 42.806/2023, do **Centro de Apoio Social de Olival**, com sede na Rua de Ourém, n.º 11, em Olival, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar a cedência do Parque Natureza do Agroal, para os dias 27 e 28 de julho findo, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 01 de agosto corrente, a colocar à consideração superior a devolução da caução prestada no montante de 50,00€, dando conta de que a ocupação ocorreu dentro da normalidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM ASSUNTO. -----

**6.4. REGISTO N.º 55.265/2023 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO**-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 55.265/2023, **Natacha Xavier Azul**, solicitou a cedência do Parque Natureza do Agroal, para os dias 19, 20 e 21 de julho findo.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 27 desse mesmo mês, da **Divisão de Ação Cultural**, a dar conta de que a ocupação do parque decorreu dentro da normalidade, pelo que coloca à consideração superior a devolução da caução então prestada, no montante de 50,00€.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM CAUSA.-----

**6.5. REGISTO N.º 48.399/2023 - B BALLET - ESCOLA DE DANÇA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

---- Na reunião de 03 de julho findo, na presença do processo registado sob o n.º 48.399/2023, da **B Ballet – Escola de Dança** (coletada em nome de **Neuza Bianca Pereira Neves**), a Câmara deliberou autorizar a transferência da receita da bilheteira resultante da realização da sua festa de Final de Ano Letivo.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado das informações que a seguir se especificam:-----

- Datada de 18 de julho findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira referente ao espetáculo realizado no dia 08 desse mesmo mês e a dar conta de que o montante deve ser devolvido na totalidade;-----
- Datada de 21 também do mês findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor apurado é de 3.681,00€, conforme consta do referido relatório e de que não há lugar a comissionamentos, pelo que propõe a sua restituição à entidade acima identificada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE 3.681,00€, PARA **NEUZA BIANCA PEREIRA NEVES**.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.6. REGISTO N.º 55.195/2023 - ARABESQUE - ACADEMIA DE DANÇA, CRL - TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

---- Na reunião de 03 de julho findo, na presença do processo registado sob o n.º 55.195/2023, da **Arabesque – Academia de Dança, CRL**, a Câmara deliberou autorizar a transferência, para aquela entidade, da receita da bilheteira resultante da realização da sua festa de Final de Ano Letivo.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado das informações que a seguir se especificam:-----

- Datada de 18 de julho findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar os relatórios da bilheteira referentes ao espetáculo realizado no dia 16 desse mesmo mês e a dar conta de que o montante deve ser devolvido na totalidade;-----
- Datada de 21 também do mês findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o montante apurado é de 3.190,00€, conforme consta dos relatórios e de que não há lugar a comissionamentos, pelo que propõe a sua restituição à referida academia.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE 3.190,00€, PARA A **ARABESQUE – ACADEMIA DE DANÇA, CRL**.-----

**6.7. REGISTO N.º 62.651/2023 - PROPOSTA DE VENDA DE BENS**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 62.651/2023, do **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, a propor, com o objetivo de promover a divulgação da história de Ourém, a venda dos seguintes bens, pelos preços indicados, nos espaços afetos ao Museu Municipal de Ourém ou outros que sejam considerados pertinentes:-----

- Livros:-----
  - “Princesas, Rainhas e Condes no Castelo de Ourém” – 12,00€;-----
  - “Castelos-Maravilhas de Portugal /Castles-Wonders of Portugal” – 27,50€;-----
- Peça: “Castelo de Ourém” (Paço dos Condes e Torreões) – 15,00€.-----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 25 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA DOS BENS EM REFERÊNCIA PELOS PREÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESTABELECIDOS PELA **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**.-----

OOXXXXO

OOO





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----**

**7.1. REGISTO N.º 59.582/2023 - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - ANO LETIVO 2023/2024 -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.582/2023, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior, para aprovação, os montantes que a seguir se especificam, a transferir para os agrupamentos de escolas que igualmente se indicam, num total de 8.976,02€, com o objetivo de assegurar os encargos inerentes ao licenciamento do software necessário ao funcionamento dos serviços de cada agrupamento: -----

- **Agrupamento de Escolas de Ourém** – 3.774,14€; -----
- **Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão** – 2.007,60€; -----
- **Agrupamento de Escolas Conde de Ourém** – 3.194,28€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 01 de agosto em curso, a colocar à consideração superior a assunção da despesa em referência, dando conta de que a mesma está devidamente enquadrada orçamentalmente e da existência de fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA E AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA CONFORME PROPOSTO. -----

**7.2. REGISTO N.º 69.484/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES - ANO LETIVO 2023/2024-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.484/2023, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propomos: -----

---- A) a atribuição de 16.175,00€ em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município de Ourém, enquadramento orçamental (MGD 44215/2023), sendo a transferência do montante faseada em dois momentos: -----

---- AA) o montante referente ao apoio para a aquisição de Fichas Escolares de Apoio/Material Escolar, deverá ser transferido para os respetivos Agrupamentos de Escolas, no início do ano letivo, para estes o transferirem para os encarregados de educação:-----

- **Agrupamento de Escolas Conde de Ourém**: 4.663,00€; -----
- **Agrupamento de Escolas de Ourém**: 7.128,50€;-----
- **Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão**: 1.823,50 €; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- AB) No que diz respeito aos valores das visitas de estudo abaixo indicados deverão ser apenas transferidos quando os respetivos agrupamentos enviarem ao Município o comprovativo:-----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 880,00€; -----
- Agrupamento de Escolas de Ourém: 1340,00€; -----
- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 340,00€; -----

---- B) que seja dado conhecimento aos encarregados de educação da decisão final, através de consulta das listagens nas secretarias da sede dos Agrupamentos de Escolas; -----

---- C) que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados (...).” -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 02 de agosto em curso, a colocar à consideração superior a assunção da despesa em assunto, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS CONFORME PROPOSTO.-----

OOXXXXO

OOO

**8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----**

**8.1. REGISTO N.º 64.241/2023 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DA CIDADE DE OURÉM A SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.241/2023, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor a atribuição da *Chave da Cidade de Ourém* a Sua Santidade o Papa Francisco, de conformidade com o Capítulo III, do Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas do Município de Ourém, aquando da sua visita a Fátima, no dia 05 de agosto em curso, integrada na *Jornada Mundial da Juventude*, que decorre em Lisboa, de 01 a 06 de agosto de 2023.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 01 do mês em curso: “Face à presença de Sua Santidade, em Fátima, entendo, que devemos entregar a Chave da Cidade, ao Papa Francisco, pelo que proponho que o Órgão executivo, ratifique o presente Despacho.-----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXXOO

OOO

**9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -**  
**9.1. REGISTO N.º 69.416/2023 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO**  
**LETIVO 2023/2024**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.416/2023, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a remeter para apreciação e aprovação, em cumprimento do disposto no artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o plano de transportes escolares a vigorar para o ano letivo de 2023/2024 e a dar conta de que o mesmo foi apreciado e votado favoravelmente pelo Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada a 12 de julho findo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023/2024. -----

OOXXXXOO

OOO

**10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**-----

**10.1. REGISTO N.º 55.793/2023 - REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE**  
**ABASTECIMENTO DE ÁGUA - BAIRRO - NOSSA SENHORA DAS**  
**MISERICÓRDIAS - OURÉM - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 55.793/2023, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 66-D, Loja A, nesta cidade, a solicitar, de conformidade com a documentação que anexa, a aprovação do cálculo de revisão de preços da empreitada designada em epígrafe, no montante de 69.049,45€, executada pela firma **Construções Martins & Reis, Limitada**. -----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 60.378/2023, a colocar à consideração superior a aprovação do referido montante a incluir no Plano de Investimentos da concessionária. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADA, NO VALOR DE 69.049,45€ (SESSENTA E



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

NOVE MIL, QUARENTA E NOVE EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS) A INCLUIR NO PLANO DE INVESTIMENTOS DA CONCESSIONÁRIA. -----

**10.2. REGISTO N.º 61.193/2023 – “P223/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIA PARA A LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE 2 MESES” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 61.193/2023, da firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, sediada na Zona Industrial de Ourém, Lote 1, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a anexar a revisão de preços relativa à prestação de serviços indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, no valor de 6.504,42€, de acordo com a fórmula inscrita no caderno de encargos. -----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 de julho findo, a dar conta de que a revisão de preços apresentada está correta. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 31 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a remeter para aprovação a referida revisão de preços, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

OOXXXXOO

OOO

**11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----**

**11.1. REGISTO N.º 58.166/2023 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA – RECLAMAÇÃO-----**

---- Na reunião de 19 de junho transato, a Câmara deliberou ratificar o despacho, datado de 06 desse mesmo mês, do Senhor Presidente, que indeferiu, com base na informação então prestada pelo Chefe da Divisão de Projetos Técnicos, o pedido de revisão extraordinária de preços efetuado pela firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2022, de 04 de outubro), por se entender que a fórmula apresentada carecia de fundamentação. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da exposição registada sob o n.º 58.166/2023, da firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**, com sede no Monte dos Cagavaios, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, a prestar os devidos esclarecimentos, apresentando nova fórmula ajustada. -----

---- Do processo fazem ainda parte os documentos que a seguir se especificam: -----

- Parecer técnico, datado de 13 de julho findo, da firma **My Project, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada), a propor a aprovação das ponderações para a nova fórmula de revisão de preços, apresentada ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-lei n.º 36/2022, de 20 de maio, na sua redação atual; -----
- Informação, datada de 14 daquele mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, que se passa a transcrever: “Remete-se para aprovação pelo executivo Municipal, a informação técnica elaborada pelo técnico Superior da DPT que acompanha a empreitada “P011/2021 - Construção do Edifício Multiusos de Caxarias”, constante no movimento anterior, com a análise ao pedido da revisão extraordinária de preços, solicitado pelo empreiteiro ( folha de rosto deste registo), nos termos do DL 36/2022 de 20 de Maio. -----

---- Esta informação é suportada pelo parecer técnico da fiscalização externa contratada “MY PROJECT”, constante no anexo 2 este registo. -----

---- De acordo com as referidas informações, o pedido do empreiteiro cumpre os requisitos estabelecidos no artº 3 do citado DL. -----

---- “A fiscalização concorda que a fórmula tipo F07 – Reabilitação profunda de edifícios utilizada no contrato não reflete o real peso que determinados índices têm na estrutura de custos da obra à data de elaboração da proposta, e considera que a fórmula de revisão de preços para o cálculo (ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art 3º do citado diploma) é coincidente com a fórmula de revisão de preços proposta pelo empreiteiro, pelas razões e cálculo que discrimina no seu parecer”. -----

---- Em conformidade com as informação referidas e salvo melhor opinião, propõe-se: -----

---- 1) Remeter este processo ao SCPA com a proposta para o executivo Municipal deliberar: -

---- 1.a) Aprovar as ponderações para a nova fórmula de revisão extraordinária de preços proposta pela Fiscalização (indicada na parte final do ponto 4.f do parecer da fiscalização), salvaguardando o n.º 3 do artigo 3º do DL nº36/2022 «(...)O Dono de Obra pronuncia-se no prazo de 20 dias, a contar da receção do pedido, sob pena de aceitação tacita, sobre a forma de revisão extraordinária de preço proposta.(...)» -----

---- 1.b) Informar a cocontratante INDICE R – Engenharia e Construção, lda, da nova fórmula de revisão extraordinária de preços” -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- À consideração superior.”; -----

- Informação, datada também de 14 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que não vislumbra qualquer impedimento na aprovação da fórmula proposta para o cálculo da revisão de preços extraordinária. -

----- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “APROVADO.-----

----- Ao SCPA para notificar empresa, e remeter processo à reunião do Órgão Executivo, para ratificação.”-----

----- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

**11.2. REGISTO N.º 61.683/2023 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS** -----

----- No âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.683/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, referentes às 3.ª e 4.ª modificações orçamentais, aprovadas anteriormente por este órgão executivo, nas reuniões de 17 de abril e 12 de junho últimos. -----

----- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos** exarou no processo, uma informação, datada de 26 do mês findo, que se passa a transcrever: “Remete-se para aprovação do Executivo Municipal, a informação técnica n.º 49/23/DPT/1131 da diretora de fiscalização da empreitada “EMP\_P123/2020 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – OURÉM”, com a análise ao Plano Trabalhos e Cronograma Financeiro resultantes da Prorrogação do prazo causados pelos Trabalhos Complementares referentes à 3ª e 4ª Modificação Objetiva do Contrato e pela suspensão parcial dos trabalhos aprovada pela deliberação de 20.02.2023. -----

----- De acordo com a referida informação o plano de trabalhos modificado proposto pelo empreiteiro, considera:-----

- 92 dias decorrentes da suspensão parcial, aprovada por deliberação em 20.02.2023;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 45 dias decorrentes da prorrogação de prazo dos trabalhos complementares (3ª Modificação Objetiva do Contrato), aprovada por deliberação em 17.04.2023; -----

- Os trabalhos complementares (4ª Modificação Objetiva do Contrato) aprovados em 12.06.2023, sem prorrogação do prazo de execução. -----

---- Assim e na continuidade do proposto nas informações referidas, propõe-se que o executivo Municipal delibere:-----

---- a. Aprovar o plano de trabalhos modificado proposto pelo Empreiteiro, uma vez que vai de encontro às intenções do Dono de Obra, no que se refere ao prazo previsto, para a sua conclusão.

---- b. Aprovar nos termos do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e conforme definido no n.º 1 do Art.º 374.º deste, o Plano de Trabalhos Modificado e Cronograma Financeiro resultante dos trabalhos complementares (3ª e 4ª Modificação Objetiva do Contrato) e suspensão parcial dos trabalhos.-----

---- c. Notificar o empreiteiro, Construções J.J.R. & Filhos S.A da decisão.-----

---- d. Informar o Setor de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA) da decisão -----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.-----

**11.3. REGISTO N.º 62.558/2023 – “P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA” - PLANO DE PREVENÇÃO ESPECÍFICO**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 62.558/2023, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada**, responsável pela fiscalização e coordenação de segurança da empreitada em referência, a remeter o Plano de Prevenção Específico, referente à montagem, utilização e desmontagem de andaimes, elaborado pela firma **Civibérica – Obras Cívicas, S.A.**, sediada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada, adjudicatária da empreitada em apreço. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 12 de julho findo, a dar conta de que o plano em questão reúne condições para ser aprovado.-----

---- A **Divisão de Projetos Técnicos**, ouvida igualmente sobre o assunto, exarou também no processo, uma informação, datada daquele mesmo dia, a deixar à consideração superior a aprovação do referido plano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE PREVENÇÃO ESPECÍFICO APRESENTADO. -----

OOXXXXOO

OOO

**12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----**

**12.1. REGISTO N.º 69.481/2023 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ÁREA CENTRAL DE FÁTIMA, COMPREENDIDA ENTRE AS AVENIDAS D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA E PAPA JOÃO XXIII -----**

---- O **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, sobre o assunto acima designado, prestou a sua informação registada sob o n.º 69.481/2023, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Considerando que: -----

---- 1. A Lei de bases da política pública de *solos*, de ordenamento do território e de urbanismo no artigo 54º estabelece a regra de que a execução dos planos territoriais é programada pelo município, devendo os particulares conciliar as pretensões ao conteúdo programático/material e prioridades contidas nos instrumentos de programação.-----

---- 2. O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) consagra, entre as figuras e sistemas de execução dos planos municipais de ordenamento do território, a *unidade de execução*, como figura/instrumento principal de concretização das ações e objetivos vertidos nos planos municipais de ordenamento do território [artigo 147º, n.º 2].-----

---- 3. A delimitação de uma unidade de execução pode ocorrer por iniciativa da Câmara municipal ou a requerimento dos interessados. -----

---- 4. A delimitação da unidade de execução corresponde à fixação em planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, acompanhada da identificação de todos os prédios abrangidos, conforme artigo 148º, nº1. -----

---- 5. A proposta de delimitação da unidade de execução pretende garantir um desenvolvimento urbano harmonioso e a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos e disponibilizar terrenos destinados a espaço público, equipamentos e zonas verdes, previstos no plano em vigor; cumprido que está o critério da dimensão adequada da área da unidade de execução. -----

---- 6. Na área da presente unidade de execução – *Unidade de Execução da Área Central de Fátima compreendida entre a Avenida D. José Alves Correia da Silva e a Av. Papa João XXIII*, o plano territorial de referência é o Plano de Urbanização de Fátima (doravante designado apenas por PUF) – cuja segunda revisão foi aprovada pela Assembleia Municipal, na reunião de 14 de novembro de 2022, e publicada em Diário da República, 2.º série, N.º 17, de 24 de janeiro de 2023, através do Aviso n.º 1644/2023. -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 7. A área da unidade de execução proposta, corresponde maioritariamente às Unidades Operativas de Planeamento e Gestão 1 e 2.-----

---- 8. Prevê o artigo 28º, n.º6 do PUF, que “no interior destas UOPGs, as operações urbanísticas são precedidas de unidade de execução ou operação de loteamento que garanta a adequação da estrutura da propriedade a uma ocupação de carácter urbano”.-----

---- 9. A situação existente permite identificar locais que correspondem a áreas consolidadas ou onde poderão aplicar-se os critérios da colmatação, i.e.; isto é, locais onde o tecido urbano, se encontra perfeitamente definido, dotados de infraestruturas gerais e arruamentos completamente consolidados no contexto da organização e funcionamento da cidade de Fátima, o artigo 28º, n.º 7, admite a possibilidade de excetuar-se da prévia delimitação da unidade de execução; mas, sublinhe-se, “...desde que a CMO considere que as soluções arquitetónicas e urbanísticas da operação asseguram uma correta articulação formal e funcional com o tecido urbano envolvente e não prejudicam o ordenamento urbanístico futuro das áreas habitacionais a estruturar onde se localiza”. Neste capítulo, *a segunda revisão* do PUF, prossegue as situações de exceção enunciadas no artigo 147º, n.º3 do RJIGT, são elas:-----

a) A execução do plano territorial de âmbito intermunicipal ou municipal, ou de parte de um plano, possa ser realizada por meio de operações urbanísticas, em zonas urbanas consolidadas, tal como definidas no regime jurídico da urbanização e da edificação;

e-----

b) A delimitação de unidades de execução se revelar impossível ou desnecessária, a luz dos objetivos delineados pelo próprio plano.-----

---- 10. A intenção é garantir um desenvolvimento urbano harmonioso desta área da cidade de Fátima, será definido um programa escrito e desenhado, intitulado de Estudo de Conjunto, em observância com o PUF, que define os principais parâmetros urbanísticos, nomeadamente a superfície de pavimento, a volumetria, o número máximo de pisos, a altura máxima da fachada, a utilização dos novos edifícios, bem como as diretrizes para o desenho urbano, com destaque para o esquema de arruamentos e de espaços de utilização coletiva.-----

---- 11. A delimitação da *Unidade de Execução da Área Central de Fátima compreendida entre a Avenida D.J.A.C. da Silva e a Av. Papa João XXIII*, corresponde a uma área de 475 222m<sup>2</sup> (47,52ha), conforme representado na planta anexa.-----

---- 12. Quer-se que Unidade de Execução seja um instrumento de referência para o desenvolvimento urbano desta área importante da cidade de Fátima, estabelecendo um modelo de ocupação para o desenho urbano, volumetrias, espaços de utilização coletiva, relacionando o projeto de requalificação já executado para a Avenida D. José Alves Correia da Silva e o projeto de requalificação, em preparação (aguarda conclusão do projeto de execução atendendo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

aos pareceres emitidas pelas entidades externas, designadamente a Infraestruturas de Portugal), para a Avenida Papa João XXIII (cuja extensão é de aproximadamente 2250 metros). -----

---- 13. Nos termos do artigo 148.º, n.º4 do RJIGT, e para que os interessados (públicos e privados) possam participar o mais atempadamente possível no procedimento de formação da Unidade de Execução, a Câmara Municipal previamente à aprovação, garante a participação nos termos análogos ao previsto no artigo 76º, n.º1, 88º, n.os 1 e 2 do RJIGT, promovendo um período de participação, o qual deve ser anunciado com a antecedência mínima de 5 dias, que não deve ser inferior a 15 dias. -----

---- 14. Os contributos apresentados no período de participação anteriormente descrito, serão ponderados no desenvolvimento dos elementos escritos e desenhados do projeto da unidade de execução. -----

---- 15. O projeto de delimitação da Unidade de Execução, contendo todos os elementos que traduzam o programa de ocupação, os modelos e sistemas de execução, será oportunamente submetido à aprovação pela Câmara Municipal.-----

---- **Propõe-se, nos termos do estabelecido nos artigos 147º e 148º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que a Câmara Municipal delibere:** -----

*Um:* Concordar com a proposta de limite da Unidade de Execução da *Área Central de Fátima compreendida entre a Avenida D.J.A.C. da Silva e a Av. Papa João XXIII.*-----

*Dois:* Estabelecer um período de *participação pública não inferior a 15 dias*, para que os interessados possam conhecer a proposta de limite e formular os contributos, sugestões (Cf. artigo 88º, n.os1 e 2 do RJIGT) que julguem pertinentes para o procedimento. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE LIMITE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ÁREA CENTRAL DE FÁTIMA (COMPREENDIDA ENTRE A AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA E A AVENIDA PAPA JOÃO XXIII) E ESTABELECE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE OS INTERESSADOS FORMULEM SUGESTÕES E APRESENTEM INFORMAÇÕES SOBRE QUAISQUER QUESTÕES QUE POSSAM SER CONSIDERADAS NO ÂMBITO DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO EM ASSUNTO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 88.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MARÇO. -----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----**

**13.1. REGISTO N.º 57.846/2023 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR AO SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 57.846/2023, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de um beneficiário naquele serviço, pelo período de 12 meses e com um encargo que totaliza 3.480,09€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 20 de julho findo, a dar conta de que a despesa emergente da proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA ACIMA MENCIONADA.-----

OOXXXXOO

OOO

**14. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----**

**14.1. REGISTO N.º 57.902/2023 - COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE - 12 DE AGOSTO-----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 57.902/2023, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, com sede na Avenida Marnoco e Sousa, n.º 52, em Coimbra, a convidar este Município a associar-se ao evento supramencionado, através da concretização de diversas atividades, concedendo oportunidades, benefícios ou ofertas direcionadas à população jovem, estendendo a(s) iniciativa(s) durante a semana em que se comemora aquele dia. -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 de julho findo, a propor o acesso gratuito naquele dia, dos jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos, às Piscinas Municipais de Ourém (exteriores).-----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, exarou também no processo uma informação, datada de 11 daquele mesmo mês, a dar conta do seguinte: “(...) para além da proposta das entradas gratuitas, ao logo desse dia será apresentado um programa de atividades aquáticas na piscina municipal de Ourém, abertas a essa população jovem, que não acarretam despesa extra para o município, tais como:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Período da Manhã (Maria Paulino | técnica associada ao período da manhã): -----

- 10h30 às 11h15 - Insufláveis (5 aos 12 anos); -----
- 11h30 às 12h00 - Aquatraining (aula de hidroginástica e exercícios funcionais de natação) idade recomendada + 12 anos -----

---- Período da tarde (Nádia Braz | técnica associada ao período da tarde): -----

- 15h30 às 16h15 - Atividades aquáticas na piscina pequena (idade recomenda + 5 anos);
- 16h15 às 17h00 - Jogos Aquáticos na piscina grande (estafetas; mini polo aquático (...)). -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 29 daquele mesmo mês: “Autorizo entrada gratuita para todos os jovens até aos 30 anos, no dia indicado na informação. -----

---- A SADJ, para remeter a reunião de Câmara para ratificação do presente Despacho.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

**14.2. REGISTO N.º 56.122/2023 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 56.122/2023, do **Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Santarém**, com sede na Rua Pedro de Santarém, n.º 46, em Santarém, a informar esta Câmara Municipal de que vai realizar em Fátima, nos dias 02 e 03 do próximo mês de setembro, o 8.º estágio de início de época para árbitros de futebol e de futsal e a solicitar a cedência do Pavilhão Desportivo do Centro de Estudos de Fátima (recinto de jogo e balneários), para o referido dia 02, das 08h00 às 13h00, para as provas físicas dos árbitros de futsal, com a participação prevista de 15 árbitros. Mais solicita a isenção do pagamento de taxas associadas. -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 do mês findo, a dar conta de que, de acordo com a tabela de taxas em vigor no Município, a utilização daquele equipamento desportivo, tem um custo associado de 25,00€ por hora, o que perfaz (para o período pretendido), o montante total de 125,00€. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA, A TÍTULO GRATUITO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**15. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----**

**15.1. REGISTO N.º 61.564/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.564/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Ricardo Alexandre Carreira Belmonte**, no valor de 600,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 21 de julho findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou igualmente no processo o despacho, datado de 22 também do mês findo, que se transcreve: “APROVADO. -----

---- A SASS, para remeter para a reunião do Órgão executivo, para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

**15.2. REGISTO N.º 65.804/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----**

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde** remeteu para apreciação a informação registada sob o n.º 65.804/2023, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Maria Madalena da Silva Garcia**, no valor de 600,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**15.3. REGISTO N.º 65.812/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.812/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Idalina de Jesus Cristóvão**, no valor de 400,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

**15.4. REGISTO N.º 67.817/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 67.817/2023, o **Serviço de Ação Social e Saúde** propôs, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Helena Maria Vieira Ferreira**, no valor de 370,00€. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

**15.5. REGISTO N.º 67.822/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde** remeteu para apreciação a informação registada sob o n.º 67.822/2023, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Claudinei Nascimento dos Santos**, no valor de 425,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

**15.6. REGISTO N.º 69.360/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.360/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Maria Edite Lopes dos Santos**, no valor de 360,00€.-----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

**15.7. REGISTO N.º 60.674/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 60.674/2023, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Sandra Marina Fróis da Silva**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES.-----

**15.8. REGISTO N.º 61.043/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.043/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Maria Goreta Nunes Pereira**, considerando que o mesmo não reúne as condições necessárias para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARIA GORETA NUNES PEREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

**15.9. REGISTO N.º 61.094/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- A Câmara, na reunião de 20 de março último, deliberou notificar **Joaquim Adelino Ferreira da Graça**, de que tencionava indeferir o pedido de atribuição de tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, conforme previsto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 61.094/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido, uma vez que o requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**15.10. REGISTO N.º 61.128/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Na reunião de 20 de março transato, a Câmara deliberou notificar **Rita Georgina Gaspar da Silva**, de que tencionava indeferir o pedido de atribuição de tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 61.128/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido, considerando que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**15.11. REGISTO N.º 61.732/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Na reunião de 20 de março transato, a Câmara deliberou notificar **Alexandra Maria Figueiredo Teixeira**, de que tencionava indeferir o pedido de atribuição de tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 61.732/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido, considerando que a requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**15.12. REGISTO N.º 63.766/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 63.766/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Idalina de Jesus Cristóvão**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**15.13. REGISTO N.º 63.884/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 63.884/2023, propôs o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Vítor Manuel Lopes Batista**, considerando que o mesmo não reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **VÍTOR MANUEL LOPES BATISTA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

**15.14. REGISTO N.º 63.894/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 63.894/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Joaquim Vieira de Sousa**, considerando que o requerente reúne os requisitos de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**15.15. REGISTO N.º 67.568/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 67.568/2023, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Rodrigo Gaia Ferreira**, considerando que o requerente reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**15.16. REGISTO N.º 67.766/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 67.766/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Mónica Freitas Teixeira**, considerando que a munícipe reúne os requisitos de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**15.17. REGISTO N.º 67.981/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 67.981/2023, propôs o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Maria Alice Oliveira de Sousa**, considerando que o mesmo não reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARIA ALICE OLIVEIRA DE SOUSA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

**15.18. REGISTO N.º 68.937/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 68.937/2023, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Ana Célia de Freitas Teixeira**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**15.19. REGISTO N.º 68.984/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.984/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Yuliana Vyshnevetska**, considerando que a requerente reúne as condições de elegibilidade necessárias para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**15.20. REGISTO N.º 60.710/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Flávio Serafim de Oliveira Gomes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.710/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO.-----

**15.21. REGISTO N.º 60.839/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria Emília Gameiro Marques Simões**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.839/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir as condições fundamentais para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO.-----

**15.22. REGISTO N.º 60.986/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria José da Silva Pereira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.986/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os requisitos essenciais para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**15.23. REGISTO N.º 61.042/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Relativamente à reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria da Conceição Martins Soares**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.042/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir as condições fundamentais para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**15.24. REGISTO N.º 61.045/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Susana Rosário Santos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.045/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**15.25. REGISTO N.º 61.117/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na reunião de 03 de abril último, a Câmara deliberou notificar **Sílvia Cristina Silva Reis**, de que tencionava revogar a atribuição da tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos previstos nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 61.117/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa social, considerando que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A TARIFA SOCIAL ATRIBUÍDA A **SÍLVIA CRISTINA SILVA REIS**. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**15.26. REGISTO N.º 63.809/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Luís Manuel Sousa Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 63.809/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o município continua a reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**15.27. REGISTO N.º 68.460/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria Fernanda Neves Ribeiro Pinheiro**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.460/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a município continua a reunir os requisitos fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**15.28. REGISTO N.º 68.377/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO**-----

---- Na reunião de 19 de junho transato, a Câmara deliberou notificar as **Irmãs Carmelitas do Sagrado Coração de Jesus**, com sede na Rua Prof. Manuel José Ferreira, n.º 72, 1.º direito, da Freguesia e Concelho de Rio Maior, de que tencionava indeferir o seu pedido de atribuição de tarifa social para utilizador não doméstico, para as instalações n.ºs 54500, 54501 e 54502 da referida instituição e ainda de que poderiam, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciarem-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Atendendo a que as requerentes não se pronunciaram dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 68.377/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**15.29. REGISTO N.º 67.579/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 67.579/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de **Filipa Maria Henriques Machado**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**15.30. REGISTO N.º 63.288/2023 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 63.288/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, de **Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Rocha**, considerando que o mesmo não reúne as condições de acesso ao referido programa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARIA FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA ROCHA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**15.31. REGISTO N.º 66.203/2023 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.203/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Carlos Alberto de Sousa e Silva**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que o requerente reúne os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO ABEM. -----

**15.32. REGISTO N.º 66.249/2023 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO** -----

---- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.249/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Maria Amélia Nicolau Oliveira Ritter**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que a requerente reúne os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO ABEM. -----

**15.33. REGISTO N.º 63.430/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 63.430/2023, do **Serviço de Saúde e Ação Social**, que seguidamente se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte: -----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento per capita	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 113/2023	E – 54174/2023	Tiago Filipe Silva Santos	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º; - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá “... uma redução do apoio de <b>10% do valor</b> a que tiver direito”.	388,86€	450€	Deferir
	2023/650.10.103/114	NIF: 228538815				
NAT 115/2023	E – 56257/2023	Sara Isabel Monteiro Rodrigues	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	775,96€	500€	Deferir
	2023/650.10.300/1	NIF: 256844666				





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

NAT 116/2023	E-56323/2023	Alexandre Miguel Dias Nunes	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º; - A candidatura não <b>foi entregue dentro do prazo</b> previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 26 de junho de 2023, tendo a criança nascido a 18 de março de 2023, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	427,93€	500€	Deferir penalizando com o não pagamento da primeira tranche
	2023/650.10.300/2	NIF: 240473965				
NAT 120/2023	E - 60450/2023	João Pedro de Sousa Silva	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º; - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de <b>10% do valor</b> a que tiver direito".	822,02€	450€	Deferir
	2023/650.10.300/3	NIF: 240095936				
NAT 121/2023	E – 61063/2023	Tamara Santana da Silva	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	610,03€	500€	Deferir
	2023/650.10.300/4	NIF: 298390671				
NAT 123/2023	E – 61676/2023	Marisa Lopes Henriques	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	660,73€	500€	Deferir
	2023/650.10.300/5	NIF: 244800618				
NAT 124/2023	E- 60143/2023	Rúben Salvador Alves Nunes	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - O requerente é bombeiro, e de acordo com a alínea c) do n.º 1, do artigo 8.º do edital 1010/2019, de 9/09/2019, terá um acréscimo de 10% do valor atribuído.	840,18€	550€	Deferir
	2023/650.10.209/117	NIF:242063780				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e a situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 113/2023	500,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2024	225,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2025	225,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2026	225,00€	julho/setembro 2026	
NAT 115/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 116/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	Penalização com o não pagamento da
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	primeira tranche (janeiro/março 2024)
NAT 120/2023	500,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2024	225,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2025	225,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2026	225,00€	julho/setembro 2026	
NAT 121/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 123/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 124/2023	550,00€/ano	275,00€	janeiro /março 2024	275,00€	julho /setembro2024	
	550,00€/ano	275,00€	janeiro /março 2025	275,00€	julho/setembro 2025	
	550,00€/ano	275,00€	janeiro /março 2026	275,00€	julho/setembro 2026	

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

- a) deferir as candidaturas; -----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPECTIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR. -----

**15.34. REGISTO N.º 69.161/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

---- Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.161/2023, do **Serviço de Saúde e Ação Social**, que seguidamente se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 02/2023, conforme tabela seguinte:-----

NAT	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento <i>o per capita</i>	Valor a atribuir <i>cf.</i> artigo 5.º	Proposta de decisão
-----	--------------	-----------------------------	-----------------	--------------------------------	--	---------------------

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

NAT 109/2023	E – 50380/2023	Adriana Sofia Marques Gomes	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.  - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 6 de junho de 2023, tendo a criança nascido a 05 de janeiro de 2023, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	985,90€	a) 500,00€	Deferir penalizando com o não pagamento da primeira tranche
	2023/650.10.004/1	NIF: 244 216 630				
NAT 117/2023	E – 50857/2023	Marta Alexandra Martins Dias	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	Modalidade de valor mais reduzido	a) 500,00€	Deferir
	2023/650.10.004/2	NIF: 209 933 690				
NAT 118/2023	E – 58167/2023	Renata José da Graça Vieira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	684,81€	a) 500,00€	Deferir
	2023/650.10.004/3	NIF: 217 774 792				
NAT 119/2023	E – 58136//2023	Mónica Sofia da Costa Gaspar dos Reis	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	634,67€	a) 500,00€	Deferir
	2023/650.10.004/4	NIF:273 740 989				
NAT 129/2023	E – 649122023	Margareta Cichilova	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.  - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 26 de junho de 2023, tendo a criança nascido a 31 de dezembro de 2022, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento	405,88€	a) 450,00€	Deferir penalizando com o não pagamento da primeira tranche
	2023/650.10.004/5	NIF: 270 150 234	- A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de <b>10% do valor</b> a que tiver direito".			
NAT 130/2023	E – 65147/2023	Dheisiele Alves Rocha	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	581,00€	a) 500,00€	Deferir
	2023/650.10.004/6	NIF: 301 747 792				
NAT 131/2023	E – 65700/2023	Milena Catarina Diamantino Dias		429,82€	a) 500,00€	Deferir



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

	2023/650.10.004/7	NIF:239 608 844	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.			
<b>NAT 132/2023</b>	E – 66827/2023	Chev Haiyu	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	210,19€	b) 700,00€	Deferir
	2023/650.10.004/8	NIF: 264 083 253				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
<b>NAT 109/2023</b>	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro 2024	Penalização com o não pagamento da primeira 1 tranche
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
<b>NAT 117/2023</b>	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho/setembro 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
<b>NAT 118/2023</b>	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho/setembro 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
<b>NAT 119/2023</b>	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho/setembro 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
<b>NAT 129/2023</b>	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2024	225,00€	julho/setembro 2024	Penalização com o não pagamento da primeira 1 tranche
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2025	225,00€	julho/setembro 2025	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2026	225,00€	julho/setembro 2026	
<b>NAT 130/2023</b>	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho/setembro 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
<b>NAT 131/2023</b>	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho/setembro 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
<b>NAT 132/2023</b>	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2024	350,00€	julho/setembro 2024	
	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2025	350,00€	julho/setembro 2025	
	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2026	350,00€	julho/setembro 2026	

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

- a) deferir as candidaturas; -----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos.-----

---- À consideração superior.”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPETIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR.-----

**15.35. REGISTO N.º 65.623/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -**

---- Relativamente às normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.623/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Isilda Maria Boggio Sequeira**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**15.36. REGISTO N.º 65.650/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -**

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar, foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.650/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Carlos Alberto de Sousa e Silva**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**15.37. REGISTO N.º 66.430/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.430/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Nívea Susana da Silva Rocha**, referente à atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**15.38. REGISTO N.º 67.556/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -**

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 67.556/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Sabrinny Teixeira de Freitas Pinto**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**15.39. REGISTO N.º 68.708/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -**

---- Relativamente às normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.708/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Maria da Conceição Gomes de Pina**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**15.40. REGISTO N.º 68.766/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.766/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Flávia Alexandra Andrade Correia**, referente à atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**15.41. REGISTO N.º 66.705/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO-----**

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, de que é titular **Arminda Freitas Mendes Oliveira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.705/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do apoio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 07 de agosto de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 07/08/2023**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 17 de julho de 2023

**1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA**

1.2.1. Registo n.º 52.639/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.2. Registo n.º 64.286/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 29.554/2023 – Pedido de indemnização por queda na via pública

2.0.2. Registo n.º 47.903/2023 – Majoração do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis –  
Reclamação

2.0.3. Registo n.º 57.891/2023 – Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.  
– Relatório e Contas 2022

2.0.4. Registo n.º 58.858/2023 – Proposta de abate de bens do imobilizado municipal

2.0.5. Registo n.º 60.405/2023 – Alienação do lote “A” da Zona Industrial de Ourém – Casal  
dos Frades – Seixa

2.0.6. Registo n.º 61.253/2023 – Associação de Municípios Portugueses do Vinho – Quota  
extraordinária 2022

2.0.7. Registo n.º 45.081/2023 – Corte ilegal de eucaliptos

2.0.8. Registo n.º 59.523/2023 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto  
“Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género  
no Médio Tejo”





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

- 2.1.1. Registo n.º 65.901/2023 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Junho de 2023
- 2.1.2. Registo n.º 69.190/2023 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Julho de 2023
- 2.1.3. Registo n.º 2392/2023 – “P129/2023 – Elaboração do Projeto para Reabilitação de 4 Pontes”
- 2.1.4. Registo n.º 45.181/2022 – “P051/2023 – Venda de Resíduos Têxteis (Roupas, Brinquedos e Calçado Usado) do Município de Ourém – 36 meses”
- 2.1.5. Registo n.º 39.535/2023 – “P138/2023 – Controlo de Pragas na Rede de Águas Pluviais do Concelho: Ourém; Fátima; Caxarias e Freixianda”
- 2.1.6. Registo n.º 49.187/2023 – “P137/2023 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Pavimentação de diversas ruas na Freguesia de Seiça”
- 2.1.7. Registo n.º 97.152-A/2022 – “P027/2023 – Manutenção do relvado do Estádio Papa Francisco – Fátima, durante 3 anos” – Relatório final
- 2.1.8. Registo n.º 15.649-A/2023 – “P062/2023 – Reparções de danos causados pelos incêndios de 2022 (Lote 1 – Reparação da rede viária/Lote 2 – Substituição de sinalização vertical e sinalética “Rota das Carmelitas)” – Relatório final
- 2.1.9. Registo n.º 44.003-A/2023 – Minuta do contrato de “P123/2023 – Contratação de Técnico Especialista Nadador Salvador, por um período de 12 meses”
- 2.1.10. Registo n.º 57.997-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigoão – Lote 1 Construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento” – Trabalhos a menos
- 2.1.11. Registo n.º 59.183-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P155/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do concelho de Ourém: Jardins de Ourém e Podas de Arruamento; Centros Escolares; Jardins de Fátima e Podas de Arruamento; Estádio Papa Francisco; e Podas nas Freguesias (5 Lotes), durante 3 anos – Lote 1 – Jardins de Ourém e Podas de Arruamento” – Serviços complementares
- 2.1.12. Registo n.º 65.187-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P056/2021 – Prestação de Serviços de limpeza urbana no Município de Ourém – 2022-2025” – Serviços complementares
- 2.1.13. Registo n.º 67.525/2023 – “P054/2023 – Restauro das linhas de água afetadas pelos incêndios de 2022 no Concelho de Ourém (Lote 1 – Freixianda/Lote 2 – Urqueira e Espite)” – Ata n.º 1/2023



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.1.14. Registo n.º 16.041-A/2023 – Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – Proposta de contrato-programa

2.1.15. Registo n.º 64.940-A/2020 – Associação Recreativa e Cultural Atouguiense – Proposta de protocolo

2.1.16. Registo n.º 21.164-A/2021 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Proposta de protocolo

2.1.17. Registo n.º 46.122-A/2021 – Associação Desportivo e Cultural “Lírios do Campo” Pinheiro-Cabiçalva – Proposta de protocolo

2.1.18. Registo n.º 48.624-A/2023 – Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida – Proposta de protocolo

2.1.19. Registo n.º 57.972-A/2023 – Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida – Proposta de protocolo

2.1.20. Registo n.º 59.002-A/2023 – Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém – Proposta de protocolo

2.1.21. Registo n.º 62.646-A/2023 – Grupo Desportivo e Cultural de Seiça – Proposta de protocolo

2.1.22. Registo n.º 31.704/2023 – “P023/2020 – Reabilitação viária – Vilar dos Prazeres e Carregal” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.23. Registo n.º 39.873-A/2023 – “P083/2022 – Requalificação da Estrada da Lameirinha, EM 607 – Intervenção conjunta dos Municípios de Ourém e Tomar” – Conta final

### **3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA**

3.0.1. Registo n.º 63.557/2023 – Pedido de licenciamento de publicidade

3.0.2. Registo n.º 67.458/2023 – Abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de quinze postos de trabalho – 2.º aditamento

#### **3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

3.1.1. Registo n.º 62.564/2023 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Gabinete Técnico Florestal

3.1.2. Registo n.º 62.576/2023 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Gabinete de Comunicação e Imagem



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

3.1.3. Registo n.º 62.627/2023 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Serviço de Planeamento do Território

3.1.4. Registo n.º 62.634/2023 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Serviço de Atividades Municipais

3.1.5. Registo n.º 64.800/2023 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Serviço de Ação Social e Saúde

#### **4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

4.1. Registo n.º 69.346/2020 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 20.572/2021 – Pedido de materiais

4.3. Registo n.º 261/2022 – Pedido de materiais

4.4. Registo n.º 41.626/2023 – “P158/2021 – Construção de muros de vedação e de suporte de terras, confinantes com a EN 356, no troço entre o cruzamento para a Zona Industrial de Casal dos Frades e o IC9” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

4.5. Registo n.º 63.581/2023 – “P166/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o km 75+875 e km 79+650” – Plano de sinalização temporária

#### **5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

5.1. Registo n.º 51.202/2023 – Licenciamento de operação urbanística

5.2. Registo n.º 51.206/2023 – Licenciamento de operação urbanística

5.3. Registo n.º 51.742/2023 – Licenciamento de operação urbanística

5.4. Registo n.º 63.698/2023 – Licenciamento de operação urbanística

5.5. Registo n.º 55.669/2023 – Pedido de destaque

5.6. Registo n.º 47.249/2023 – Pedido de destaque

5.7. Registo n.º 29.841/2023 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2001 – Freguesia de Fátima – Ourém

5.8. Registo n.º 45.534/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de devolução de caução

5.9. Registo n.º 50.930/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

5.10. Registo n.º 62.659/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.11. Registo n.º 53.505-A/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.12. Registo n.º 46.669/2021 – Remodelação de terreno – Pedido de licença administrativa

## **6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

6.1. Registo n.º 27.004/2023 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

6.2. Registo n.º 37.532/2023 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

6.3. Registo n.º 42.806/2023 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

6.4. Registo n.º 55.265/2023 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

6.5. Registo n.º 48.399/2023 – B Ballet – Escola de Dança – Transferência de verba

6.6. Registo n.º 55.195/2023 – Arabesque – Academia de Dança, CRL – Transferência de verba

6.7. Registo n.º 62.651/2023 – Proposta de venda de bens

## **7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

7.1. Registo n.º 59.582/2023 – Agrupamentos de Escolas – Licenciamento de software – Ano letivo 2023/2024

7.2. Registo n.º 69.484/2023 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Proposta de atribuição de subsídios escolares – Ano letivo 2023/2024

## **8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

8.1. Registo n.º 64.241/2023 – Proposta de atribuição da *Chave da Cidade de Ourém* a Sua Santidade o Papa Francisco

## **9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

9.1. Registo n.º 69.416/2023 – Plano de Transportes Escolares – Ano letivo 2023/2024



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

10.1. Registo n.º 55.793/2023 – Requalificação de infraestrutura de abastecimento de água – Bairro – Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém – Cálculo de revisão de preços

10.2. Registo n.º 61.193/2023 – “P223/2022 – Prestação de serviços temporários para a limpeza Urbana no concelho de Ourém, durante 2 meses” – Cálculo de revisão de preços provisória

## **11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

11.1. Registo n.º 58.166/2023 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Cálculo de revisão de preços extraordinária – Reclamação

11.2. Registo n.º 61.683/2023 – “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

11.3. Registo n.º 62.558/2023 – “P126/2021 – Construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda” – Plano de Prevenção Específico

## **12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**

12.1. Registo n.º 69.481/2023 – Proposta de delimitação da Unidade de Execução da Área Central de Fátima, compreendida entre as Avenidas D. José Alves Correia da Silva e Papa João XXIII

## **13. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**

13.1. Registo n.º 57.846/2023 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar ao Serviço de Atividades Municipais

## **14. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

14.1. Registo n.º 57.902/2023 – Comemoração do Dia Internacional da Juventude – 12 de agosto

14.2. Registo n.º 56.122/2023 – Pedido de cedência do Pavilhão Desportivo do Centro de Estudos de Fátima

## **15. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

15.1. Registo n.º 61.564/2023 – Atribuição de apoio financeiro

15.2. Registo n.º 65.804/2023 – Atribuição de apoio financeiro



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 15.3. Registo n.º 65.812/2023 – Atribuição de apoio financeiro
- 15.4. Registo n.º 67.817/2023 – Atribuição de apoio financeiro
- 15.5. Registo n.º 67.822/2023 – Atribuição de apoio financeiro
- 15.6. Registo n.º 69.360/2023 – Atribuição de apoio financeiro
- 15.7. Registo n.º 60.674/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 15.8. Registo n.º 61.043/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 15.9. Registo n.º 61.094/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 15.10. Registo n.º 61.128/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 15.11. Registo n.º 61.732/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 15.12. Registo n.º 63.766/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 15.13. Registo n.º 63.884/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 15.14. Registo n.º 63.894/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 15.15. Registo n.º 67.568/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 15.16. Registo n.º 67.766/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 15.17. Registo n.º 67.981/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 15.18. Registo n.º 68.937/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 15.19. Registo n.º 68.984/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 15.20. Registo n.º 60.710/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 15.21. Registo n.º 60.839/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 15.22. Registo n.º 60.986/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 15.23. Registo n.º 61.042/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 15.24. Registo n.º 61.045/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 15.25. Registo n.º 61.117/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

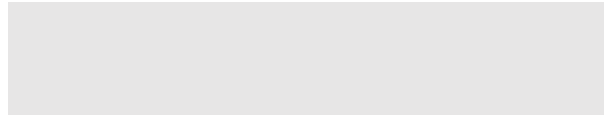
- 15.26. Registo n.º 63.809/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 15.27. Registo n.º 68.460/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 15.28. Registo n.º 68.377/2023 – Atribuição de tarifa social para não doméstico
- 15.29. Registo n.º 67.579/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 15.30. Registo n.º 63.288/2023 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação
- 15.31. Registo n.º 66.203/2023 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento
- 15.32. Registo n.º 66.249/2023 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento
- 15.33. Registo n.º 63.430/2023 – Apoio à natalidade e à infância
- 15.34. Registo n.º 69.161/2023 – Apoio à natalidade e à infância
- 15.35. Registo n.º 65.623/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 15.36. Registo n.º 65.650/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 15.37. Registo n.º 66.430/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 15.38. Registo n.º 67.556/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 15.39. Registo n.º 68.708/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 15.40. Registo n.º 68.766/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 15.41. Registo n.º 66.705/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Ourém, 02 de agosto de 2023**

**A Vice-Presidente da Câmara**



**Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**